SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2343

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 04/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min horas do dia 11 de julho de 2018, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item. O objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 22 de junho de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:4C14EB0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 94/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 07/2017 ao item 07 do lote 03 para aquisição de mobiliário escolar e cooperativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Teresina. **Contratada:** item 07 do lote 03: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** item do lote 03 - 07 R$ 2.775.000,00.

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:8D07AF1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 094/2018

Certifico que foi realizado no dia 05/07/2018 o seguinte Contrato de Prestação de Serviços, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo n° 094/2018. Contratado:**Clínica Médica Eduardo Franciscon Ltda, inscrito no CNPJ n° 26.089.627/0001-54.**O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, na área da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo prestador credenciado ao Cirenor, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme processo de Chamamento Público n° 001/2018.

SANANDUVA, em 05 de julho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:0B081511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1575/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 17.876/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SUELEN VIEIRA DA SILVA E LIMA, professora, matrícula nº 2007103242, de 60 (sessenta) dias, de **30/07/2018 a 27/09/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *28/02/2007 a 27/02/2012*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:05BED86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1576/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 17.876/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SUELEN VIEIRA DA SILVA E LIMA, professora, matrícula nº 2013106789, de 90 (noventa) dias, de **30/07/2018 a 27/10/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *27/03/2013 a 26/03/2018*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6407660B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1629/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 12.279/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ANA PAULA DE PAULA, professora, matrícula nº 2003101872, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2018 a 30/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *14/05/2008 a 13/05/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:AA65E1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1628/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 13.694/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ERIZETI PEDROLO RAMOS, professora, matrícula nº 2007103211, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2018 a 30/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *26/02/2012 a 25/02/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:1F49FAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 1553/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o teor do protocolo nº. 15.376/2018;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Municipal nº. 1.344/2018, que concedia Licença-Prêmio, em gozo, ao servidor JOSÉ EVERALDO DA SILVA, professor, matrícula nº. 1989000589, de 30 (trinta) dias, de 11/06/2018 a 10/07/2018, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2001 a 30/09/2006.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:C474CA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1587/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 12.404/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora IVONICE FORNAZARI, auxiliar administrativo, matrícula nº 2000101270, de 30 (trinta) dias, de **19/07/2018 a 17/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *20/03/2005 a 19/03/2010*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A2170554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1586/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 12.402/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor RONALDO DA SILVA MACHADO, motorista, matrícula nº 2009104358, de 30 (trinta) dias, de **19/07/2018 a 17/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *25/08/2009 a 24/08/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:23F332FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1585/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 14.804/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora BIBIANA DELLA PASQUA FERREIRA, bióloga, matrícula nº 2007103516, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *28/12/2007 a 27/12/2012*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:201D4944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1584/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 16.068/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SUZANA CRISTINA NUNES, auxiliar administrativo, matrícula nº 2004102310, de 30 (trinta) dias, de **01/07/2018 a 30/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *27/12/2009 a 26/12/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:1B8F83B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1583/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1.069/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora CRISTIANE ZEN DA COSTA, professora, matrícula nº 2012105813, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2018 a 30/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *05/06/2012 a 04/06/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:EC311CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1582/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 17.817/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora PATRICIA DOS SANTOS GOMES, educador social, matrícula nº 2012106359, de 30 (trinta) dias, de **05/07/2018 a 03/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *29/10/2012 a 28/10/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:DF601D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1581/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 12.469/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora KARINA DJAMBOLAKDJIAN TOROSSIAN, psicóloga, matrícula nº 2005102671, de 30 (trinta) dias, de **23/07/2018 a 21/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *02/06/2010 a 01/06/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:87835FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1579/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 17.996/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor FERNANDO DRAGO DE SOUZA, contador, matrícula nº 2000101274, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *15/03/2005 a 14/03/2010*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6FCAD39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1578/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 16.389/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JOAO LOPES PIRES, vigia matrícula nº 2000101323, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *14/04/2010 a 13/04/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002 nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A677F57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1577/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 18.617/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora JANICE NUNES OSSANAI, médica, matrícula nº 2000101341, de 30 (trinta) dias, de **26/09/2017 a 25/10/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *28/04/2005 a 27/04/2010*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:1D7F243C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1574/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 18.158/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ANGELITA ROSIMERI DOS SANTOS GUERIN COUTO, auxiliar de laboratório, matrícula nº 2000101461, de 30 (trinta) dias, de **16/07/2018 a 14/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *13/11/2010 a 12/11/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:C1222122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1573/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 16.386/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, médica, matrícula nº 2000101312, de 30 (trinta) dias, de **16/07/2018 a 14/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *13/04/2008 a 12/04/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:C430797A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1572/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15.217/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO, técnica de enfermagem, matrícula nº 2012106395, de 60 (sessenta) dias, de **02/07/2018 a 30/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *07/12/2012 a 06/12/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:EC2C19E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1571/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15.199/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora GABRIELA ROTHER DA SILVEIRA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2012106379, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *29/11/2012 a 28/11/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:E716A14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.460/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 10.137/2018, ao servidor Alexandre Juska, Médico Psiquiatra, matrícula n.º 2012106135, Licença Nojo, no período de 29 de março de 2015 a 02 de abril de 2015, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:A026C983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.461/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 19.142/2018, a servidora Laura de Menezes Meyer, Odontóloga, matrícula nº 2014107415, Licença Maternidade, no período de 21 de junho de 2018 a 17 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:243577AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1570/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 18.173/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora RUTH SORAIA ALVES FREITAS, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 2000101237, de 30 (trinta) dias, de **16/07/2018 a 14/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *23/02/2010 a 22/02/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:CAA69A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1569/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 15.804/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor EDUARDO SANTOS KRUGER, eletricista de veículos, matrícula nº 2004102091, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *29/01/2010 a 28/01/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:99C06DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1568/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 12.864/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor EDSON MARTIM GOMES DA ROSA, instalador hidráulico, matrícula nº 2011105222, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *30/08/2011 a 29/08/2016*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:23B0C5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1567/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 11.955/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS, médica, matrícula nº 1994001369, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *30/06/2007 a 29/06/2012,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:D5A11741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1566/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15.662/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora CLAUDIA HELENA GOBBI ESTRELLA, médica, matrícula nº 2010104824, de 30 (trinta) dias, de **12/07/2018 a 10/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *11/10/2010 a 10/10/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:B2BE7A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1565/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 18.827/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, ao servidor ALBERTO STRAUSS, médico, na matrícula nº 1998100551, correspondente ao período aquisitivo de 29/06/1998 a 28/06/2003, e na matrícula nº 1992001182, correspondente ao período aquisitivo de 05/10/2004 a 04/10/2009, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:5E5DCBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1564/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 16.337/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor CRISTIANO COUTO CARDOSO, técnico em saúde bucal, matrícula nº 1999100786, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *01/02/2012 a 31/01/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:187ED818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1563/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 12.441/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor ELEANDRO DOS SANTOS MANARA, motorista, matrícula nº 2011104997, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *23/03/2011 a 22/03/2016*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:8629E196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1562/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 16.568/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora LILIAM BOMBEL FERNANDES, auxiliar administrativo, matrícula nº 1998100644, de 30 (trinta) dias, de **16/07/2018 a 14/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *26/08/2008 a 25/08/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:78D9C65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1561/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 15.764/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor SANDRO LUIS RIBEIRO, fiscal, matrícula nº 1999101019, de 30 (trinta) dias, de **16/07/2018 a 14/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *08/07/2004 a 07/07/2009*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A13EB21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1560/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 17.454/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor CELSO TERRES BARRETO, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 2000101406, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *03/07/2005 a 02/07/2010*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:F6B00519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1559/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 20.137/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora CINTIA LOPES CAETANO LUCHO, nutricionista, matrícula nº 2001101642, de 30 (trinta) dias, de **10/07/2018 a 08/08/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *01/06/2011 a 31/05/2016*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:8D13D3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1558/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 17.534/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor ROBERTO CARDOSO DA SILVA, guarda municipal, matrícula nº 2008103946, de 60 (sessenta) dias, de **06/07/2018 a 03/09//2018**, correspondente ao período aquisitivo de *15/07/2008 a 14/07/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:9EAC100A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1557/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 17.167/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JAIR CORREA MENDONÇA, guarda municipal, matrícula nº 2010104554, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *06/04/2010 a 05/04/2015*, com base no artigo 113 da Lei

Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:0F6BAD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1556/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 17.376/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor IRINEU DA SILVA, motorista, matrícula nº 2010104769, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *10/08/2010 a 09/08/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:F7C2FA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1555/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 18.618/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora DAIANE CRISTINE PORTO, professora, matrícula nº 2012105479, de 90 (noventa) dias, de **02/07/2018 a 29/09/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *05/03/2012 a 04/03/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:C84E8704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1554/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 17.520/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JOSE TAUNAY FONTOURA COELHO, fiscal ambiental, matrícula nº 2007103427, de 30 (trinta) dias, de **13/08/2018 a 11/09/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *13/09/2012 a 12/09/2017*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:DC7EE83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.600/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 20.121/2018, a servidora Cristiane de Oliveira, Professora CAT, matrícula nº 2018109127, Licença Maternidade, no período de 19 de junho de 2018 a 15 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:4181C615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.599/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 20.985/2018, a servidora Daiane Marcolino, Orientadora Educacional, matrícula nº

2013106613, Licença Maternidade, no período de 20 de junho de 2018 a 16 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:7C1028E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.601/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 19.804/2018, a servidora Cira Vieira Fontoura, Professora CAT, matrícula nº 2009104196, Licença Maternidade, no período de 11 de junho de 2018 a 07 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:02414DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.602/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 20.265/2018, a servidora Milena Guimarães Salgueiro, Professora CAT, matrícula nº 2012105495, Licença Maternidade, no período de 14 de junho de 2018 a 10 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:01A920EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.603/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 20.824/2018, ao servidor Fabrício Casales, Motorista Socorrista, matrícula nº 2017108584, Licença Paternidade, no período de 31 de maio de 2018 a 04 de junho 2018, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:80EE3F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.604/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 20.011/2018, ao servidor Anderson Rodrigues de Mattos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2010104591, Licença Paternidade, no período de 18 de junho de 2018 a 22 de junho 2018, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:E87025F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.605/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 20.438/2018, a servidora Herta Coutinho Sierote, Professora Readaptada, matrícula nº 1982000209, Licença Nojo, no período de

24 de junho de 2018 a 25 de junho de 2018, nos termos do art. art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:41D7DDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.606/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 20.295/2018, a servidora Jussara dos Santos Chrusciel, Agente de Vigilância em Saúde, matrícula n.º 2013107120, Licença Nojo, no período de 20 de junho de 2018 a 21 de junho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:1F0938DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.607/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:
Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 19.913/2018, a servidora Denise Henz de Souza, Professora de Matemática, matrícula n.º 2012105454, Licença Nojo, no período de 16 de junho de 2018 a 20 de junho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:80724F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.608/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 20.597/2018, ao servidor Rodrigo Dipp, Técnico de Enfermagem Socorrista, matrícula nº 2014107243, Licença Gala, no período de 22 de junho de 2018 a 24 de junho de 2018, nos termos do art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:238E9B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.609/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 20.519/2018, a servidora Etiene Molina Bayer, Professora de Educação Física, matrícula nº 2009104230, Licença Gala, no período de 25 de junho de 2018 a 29 de junho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:BC48B33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.610/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 20.518/2018, ao servidor, Marcelo Dobrowoski, Professor de Educação Física, matrícula nº 2016108093, Licença Gala, no período de 25 de junho de 2018 a 29 de junho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:93E91636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.611/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 20.488/2018, a servidora Carmine Fernandes Stein, Professora de CAT, matrícula nº 2014107460, Licença Gala, no período de 20 de junho de 2018 a 24 de junho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:7E50EDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.612/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 19.751/2018, a servidora Daisy da Silva Mello, Professora de CAT, matrícula nº 2015107817, Licença Gala, no período de 15 de junho de 2018 a 19 de junho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5CC5CB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.613/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 20.153/2018, a servidora Cristina Petry Nessy, Professora de CAT, matrícula nº 2017108612, Licença Gala, no período de 19 de junho de 2018 a 23 de junho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:FA09024A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.614/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 20.128/2018, a servidora Arlete Martins Brasiliense, Orientadora Educacional, matrícula nº 2011105070, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01 de julho de 2018 a 29 de junho de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:F595AD22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 722/2018

18/06/2018- Portaria n° 722/2018- Designa o servidor HUGO DE CARVALHO NETO, matrícula 111, como responsável pela entrega das informações do Licitacon, dos Pregões do Município.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:E7950D8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 721/2018

18/06/2018- Portaria n° 721/2018- Designa o servidor DAIANE SERPA PIZZIO, matrícula 2827, como responsável pela entrega das

informações do Licitacon, da fase externa das Licitações do Município.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:AA2E038A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 723/2018

18/06/2018- Portaria n° 723/2018- Designa o servidor SUSI SHIZUKO TAZOE, matrícula 2830, como responsável pela entrega das informações do Licitacon, da fase interna das Licitações e Contratos do Município.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:E0588307

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 720/2018

18/06/2018- Portaria n°720/2018- Convoca a servidora em férias MARA DELIA DE LIMA, matrícula 2635 - Cargo Agente Administrativo, para o efetivo de sua função a contar de 19 de junho de 2018.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:72B459B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2018

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de Professor Séries Iniciais, classificados em 21º lugar respectivamente no concurso público nº 001/2015 realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

- MANOELE WILDNER

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9B53995B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

Aditamento do contrato nº 049/2017, primeiro do contrato, referente à Licitação Convite nº 014/2017. Contratada: H.B – Comércio de Produtos e Serviços de Informática Ltda - ME, CNPJ nº 09.334.082/0001-85. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a partir de 31/03/2018. Assinatura: 30/03/2018.

Barracão – RS, 30 de Março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:C532A495

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017

Aditamento do contrato nº 073/2017, primeiro do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 004/2017. Contratada: CCGP- Centro de Contabilidade e Gestão Pública Ltda - ME, CNPJ nº 04.694.050/0001-77. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses. Assinatura: 02/05/2018.

Barracão – RS, 02 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:D08ED551

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017

Aditamento do contrato nº 083/2017, primeiro do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 007/2017. Contratada: Foxconect Provedor de Internet Ltda - ME, CNPJ nº 10.410.094/0001-20. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses. Assinatura: 05/06/2018.

Barracão – RS, 05 de Junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:9DF6BCA9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017

Aditamento do contrato nº 084/2017, segundo do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 008/2017. Contratada: Wsconnect Serviços De Informática Ltda - ME, CNPJ nº 17.815.463/0001-04. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses. Assinatura: 07/06/2018.

Barracão – RS, 07 de Junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8DAC7AA3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017

Aditamento do contrato nº 093/2017, primeiro do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 011/2017. Contratada: Servpref

Serviços de Logística para Saúde Ltda - EPP, CNPJ nº 13.210.928/0001-42. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a partir de 16/06/2018. Assinatura: 15/06/2018.

Barracão – RS, 15 de Junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:585FF72C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 063-2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 063/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: ELIS REGINA DOS SANTOS
CNPJ: 21.076.809/0001-77
Valor: R$ 14.974,30 (quatorze mil novecentos e setenta e quatro com trinta)
Objeto: Execução de um muro frontal nas ruas Santo Antonio e Santos Dumont
Dotação: 153- 2.018 - Secretaria municipal de Educação e cultura
Vigência: 28/06/2018 até 28/09/2018

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5A086FB2

SECRETARIA DA FAZENDA
8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 071/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: CONSTRUTORA RIMARCO LTDA
CNPJ 80.548.662/0001-30
Vigência: 01/06/2018 ATÉ 01/12/2018

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:51695F4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO
4388 - KETLIN ESTEFANO SOARES – Portaria n° 416/2018 - 1114447087
3892 - ELAINE ELISABETE JOAQUIM DA SILVA – Portaria n° 417/2018 - 9094229391
3780 - SUELI MACEDO HOFFMANN – Portaria n° 418/2018 - 6112558272
Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.Bom Jesus, 06 de julho de 2018. Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal. Registre-se e publique -se.Avelino Costa da Silva, Secretario Geral de Gestão Pública.

Bom Jesus, 06 de julho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:7C34ED84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de cobertura aerofotogramétrica, cobertura com perfilador a laser aerotransportado, apoio de campo, aerotriangulação, implantação de rede geodésica, restituição estereofotogramétrica digital, geração de ortofotos digitais, geração de plantas planialtimétricas, geocodificação de lotes e cadastros imobiliários urbanos para a cidade de Campo Bom/RS. Data e Horário de Apresentação e Abertura dos Envelopes: Dia 22/08/2018, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras, junto ao Departamento de Compras/Custos e Licitações, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8600 ramal 8680 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 05 de julho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JUNIOR,
Presidente da Comissão de licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1AA9E4B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS ATÉ 29/06/2018

EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATUAL 29/05 até 29/06/2018.

Aditivo Nº.....: 1º adt 001/2018 - Contrato Nº: 001/2018
Contratante..:MUNICÍPIODE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: AUTO POSTO A S - EIRELI
Valor.....: 4.999,05 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 05/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.
Aditivo Nº.....: 2º adt 001/2018 - Contrato Nº: 001/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: AUTO POSTO A S - EIRELI
Valor.....: 1.670,40 (um mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 11/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Contrato Nº..: 017/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS
Valor.....: 8.468,70 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 19/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA QUE ATUE COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO NA RELAÇÃO DE ESTAGIARIOS REMUNERADOS, PARA CONCESSÃO DE VAGAS A ESTUDANTES, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Contrato Nº..: 018/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: PEREIRA & POMMER LTDA
Valor.....: 15.200,00 (quinze mil duzentos reais)
Vigência.....: Início: 19/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 31/2018
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação dos espaços públicos, capina e limpeza de ruas e avenidas, com disponibilização de mão de obra.

Aditivo Nº.....: 3º adt 001/2018 - Contrato Nº: 001/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: AUTO POSTO A S - EIRELI
Valor.....: 7.775,84 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 22/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Contrato Nº..: 020/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: SUELI DE SOUZA NUNES
Valor.....: 8.020,00 (oito mil e vinte reais)
Vigência.....: Início: 18/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2018
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.

Contrato Nº..: 019/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: LUCIANE RAMOS MARANGON
Valor.....: 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência.....: Início: 18/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2018
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.

Contrato Nº..: 021/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: JEFERSON RAFAEL KUNTZLER
Valor.....: 1.000,00 (um mil reais)
Vigência.....: Início: 18/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2018
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.

Contrato Nº..: 022/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: JULIANE MARIANE MARONGON
Valor.....: 2.573,00 (dois mil quinhentos e setenta e três reais)
Vigência.....: Início: 18/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2018
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.

Contrato Nº..: 023/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: IVETE DRESCH
Valor.....: 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 18/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2018
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.

Contrato Nº..: 024/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: ALGEMIRO DE SOUZA MARTINS
Valor.....: 800,00 (oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 18/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2018
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.

Contrato Nº..: 025/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: MARIO ERMINIO FUHRMANN
Valor.....: 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 18/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2018
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.

Contrato Nº..: 026/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: AGROINDUSTRIA POLPAS DE FRUTAS CITRICAS DO ABREU L
Valor.....: 7.052,00 (sete mil e cinqüenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 18/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2018
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.

Contrato Nº..: 027/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: RT MACALAI CLINICA
Valor.....: 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 25/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA PRESTAR A TENDIMENTO DE ENFERMAGEM EM PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Aditivo Nº.....: 5º adt 088/2014 - Contrato Nº: 088/2014
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CHAUANA INFORMATICA LTDA - EPP
Valor.....: 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais)
Vigência.....: Início: 21/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2014
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

Aditivo Nº.....: 4º adt 001/2018 - Contrato Nº: 001/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO

Contratada...: AUTO POSTO A S - EIRELI
Valor.....: 74.142,00 (setenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 26/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

CAMPO NOVO, 5 de Julho de 2018.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:6C53BF21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital no item 1, nos lotes 06, 08 e 16, o qual passa a ter a seguinte redação:

"**LOTE 6**) Renault/Duster 2.0 D 4x4, ano 14/15, alc/gas, cor preta, placas IVP-3902, chassi nº 93YHSR6R3FJ400507.
Valor de avaliação: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)."

"**LOTE 8**) Trator John Deere 5605, ano 2004, diesel, cor verde, chassi nº IBM5085EKB40000658.
Valor de avaliação: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)."

"LOTE 16) VW/Crossfox (sucata), ano 06, gasolina, cor preta, placas CZE-1773, chassi nº 9BWKB05Z064200281.
Valor de avaliação: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)."

Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

CAPÃO BONITO DO SUL, 05 DE JULHO DE 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:4776C145

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2018*** do tipo ***registro de preço,*** *aquisição de itens para confecções de Cestas Básicas*, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 18 de julho do ano de 2018, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 05 de julho de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:6064F88C

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 30/2018*** do tipo ***registro de preço,*** *para futura aquisição de medicamentos e fraldas*, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 25 de julho do ano de 2018, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 05 de julho de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:78716C51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Senhor **EDER LUIS BOTH**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto nas Leis Municipais n° 413/05, de 31 de dezembro de 2005, e suas alterações, e Lei Municipal nº 943/2018, de 16 de maio de 2018, e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 145, inciso III; o Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66, em seu artigo 5º; o Decreto-Lei Federal 195/67 e o Código Tributário Municipal, torna público o presente Edital para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de pavimentação asfáltica da Rua Thomázia de Carvalho, (trecho compreendido entre as Ruas Sete de Setembro e Rua Ana Margarida Franco), (trecho compreendido entre as Ruas Ana Margarida Franco e Rua João Nicolau Both), (trecho compreendido entre as Ruas João Nicolau Both e Valentin Backes).

I – MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA
A obra a ser realizada com Pavimentação asfáltica com CBUQ sobre pedras poliédricas de basalto, na Rua Thomázia de Carvalho, (trecho compreendido entre as Ruas Sete de Setembro e Rua Ana Margarida Franco), (trecho compreendido entre as Ruas Ana Margarida Franco e Rua João Nicolau Both), (trecho compreendido entre as Ruas João Nicolau Both e Valentin Backes), (memorial descritivo da obra em anexo).

II – CUSTO DA OBRA
O custo estimado da obra – pavimentação para execução de capeamento Asfáltico, com 5558 m² (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Metros Quadrados) nas Ruas e Trecho acima mencionado, é o abaixo especificado: (conforme relatório de custo).

Cumprimento M2	Largura	Area total	Custo M²	Valor total/R$
397	14	5.558	44,3927	246.734,67
Total		5.558		246.734,67

III – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA
É entendimento entre os experts em avaliação coletiva de imóveis urbanos para fins de cobrança de tributos que levam em conta o valor dos imóveis. No caso de capeamento asfáltico/pavimentação de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis

diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e do entorno.
Em razão disso, para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria resultante da execução da obra mencionada exórdio deste Edital, serão considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado, das Ruas Thomázia de Carvalho, (trecho compreendido entre as Ruas Sete de Setembro e Rua Ana Margarida Franco), (trecho compreendido entre as Ruas Ana Margarida Franco e Rua João Nicolau Both), (trecho compreendido entre as Ruas João Nicolau Both e Valentin Backes):

Nº	Proprietário	Testada m	Área pavimentada	Valor do Imóvel* (antes da obra)
1	GIOVANI ENIO ROTH	53	371	407.551,20
2	DOUGLAS RAFAEL SAGGIN WESCHTER	20	140	443.628,44
3	EDIALMO ROMAR WESCHTER	15	105	188.089,78
4	IRINEU MINUZZI STOPIGLIA	15	105	277.173,34
5	JARBAS ROBERTO HUTRA	15	105	364.105,26
6	DEBORA CADORE	15	105	199.644,38
7	ALFREDO ROZIN	19,7	137,9	258.825,54
8	TAIZA SCHMITZ MADEMANN	24,3	170,1	123.600,00
9	LEANDRO SCHOSSLER COSTA	21	147	142.000,00
10	LORENI DE MOURA FERNANDES	24	168	98.000,00
11	MARCIA DE OLIVEIRA PES	16	112	139.582,09
12	CHAIELI THAIS PES ROCHINESKI	19,1	133,7	204.882,38
13	JOSE VENTURA DA SILVA	15,53	108,71	164.615,48
14	JULIANA KORB FASSBINDER	15,03	105,21	174.932,55
15	TIAGO LUIZ DAL PIAZ DANELLI	15,03	105,21	202.107,00
16	CARLOS EDUARDO MOLLMANN DOS SANTOS	15,03	105,21	153.374,22
17	MARCOS STRADA	15	105	80.000,00
18	CEMARONI STRADA	15	105	80.000,00
19	CEMARONI STRADA	15,53	108,71	241.060,00
20	EDIALMO ROMAR WESCHTER	46	322	494.887,94
21	DIVO JOSE HUTRA -SUC	15	105	206.029,44
22	ANDREIA UHTRA MIROWSKI	18	126	315.573,71
23	OSMAR QUOOS	32	224	161.801,90
24	VANDERLEI STRADA	34,6	242,2	330.987,74
25	MARIA ROSA STAMBOROWSKI	19	133	88.000,00
26	ROGER RODRIGO DOS SANTOS	28	196	439.953,28
27	VALDETE ROCHINHESKI	13	91	208.889,55
28	VALMIR MIGUEL BOTTEGA	13	91	114.021,71
29	VALMIR MIGUEL BOTTEGA	18	126	228.516,05
30	VALMIR MIGUEL BOTTEGA	12,5	87,5	117.911,80
31	LIDIA INEZ NICOLETTI SCHAEFER	19,4	135,8	229.457,81
32	CLARICE FATIMA PADILHA CORREA	18,05	126,35	162.320,33
33	ALESSANDRA CRISTIANE KUHN	16,5	115,5	228.603,80
34	JANDIRA MARIA HERMANN	20	140	112.093,97
35	MARA CRISTINA HARTMANN KLIPSTEIN	18,5	129,5	171.547,47
36	YANNA STRADA DE FREITAS	18	126	136.400,63
37	EDER LUIS BOTH	17	119	222.967,24
38	MUNICIPIO DE CHIAPETTA	27,1	379,4	204.200,00
39	Total	766,90	5558	8.117.336,03

* Valores atribuídos por comissão própria para este fim, nomeada pela Portaria n° 254/18, de 16 de maio de 2018.

IV – CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
Fica estabelecido que o limite máximo de contribuição de melhoria a ser incidente sobre a referida obra será de 50% (cinquenta por cento) do custo total da obra, a ser rateado entre os contribuintes beneficiados, com base na valorização de cada imóvel, a ser aferida após a execução da obra.
Considerando o disposto no art. 8, da Lei Municipal nº 413/05, que atribui aos beneficiados pela execução de obra pública o pagamento, a título de contribuição de melhoria, de até 100% do custo da obra, e considerando o limite a soma das valorizações, o índice de absorção do custo da obra equivale, ao coeficiente de 50% que resulta da divisão do percentual do custo a ser recuperado, pela soma das valorizações. Multiplicando-se esse coeficiente pela valorização de cada imóvel, tem-se o valor da contribuição de melhoria individualizada para cada proprietário de imóvel beneficiado pela obra.

V – CÁLCULO DO VALOR DA PARCELA ANUAL DA PRESTAÇÃO (DL Nº 195/67, ART. 12)
A parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% (Três por Cento) do maior valor fiscal atualizado do imóvel na época da cobrança.

VI – NOTIFICAÇÃO
Os proprietários de imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, elencados no item III deste, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e de que têm prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnarem, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na Secretaria Municipal de Finanças no seguinte endereço: Avenida Ipiranga, n° 1544, Centro, CEP: 98.760-000, Chiapetta/RS, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.
As eventuais impugnações não prejudicarão o início ou o procedimento da execução da obra, nem obstarão à prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.
Após a conclusão da obra ou de parte dela, a Administração publicará demonstrativo do custo final de toda ou da parte concluída e efetuará o lançamento do valor da Contribuição de Melhoria devido pelos contribuintes retro nominados, do que serão notificados, diretamente ou por edital, na forma da Lei.

VII – DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Ficam notificados e convocados através desse Edital, a quem interessar que ocorrerá audiência pública no dia 12 de julho de 2018, às 09h00min, na Associação Comercial Industrial de Chiapetta-ACIC, cuja finalidade será de esclarecer e sanar eventuais dúvidas acerca da Contribuição de Melhoria.

Chiapetta/RS, 02 de julho de 2018.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ RUA THOMÁZIA DE CARVALHO
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ.
LOCAL: RUA THOMÁZIA DE CARVALHO, CHIAPETTA/RS

1 - GENERALIDADES
O presente memorial tem por finalidade descrever a execução de pavimentação asfáltica CBUQ.
Características:
- A rua tem pavimentação com pedras irregulares de basalto;
- A pavimentação está estabilizada, apresentando alguns pontos com deformação, necessitando de nivelamento e regularização que serão previamente executados pela Prefeitura Municipal.

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:
Limpeza – Toda a limpeza da rua deverá ser com equipamento mecânico (vassoura), lavagem da avenida para retirada de argila e detritos sobre o calçamento e retirada de vegetação se houver no local a ser pavimentado.
Placa da Obra – Deverá ser alocado uma placa de identificação da obra, conforme modelo exposto no manual visual de placas e adesivos de obras da Caixa Econômica Federal, com dimensões de no mínimo 125x200 cm.

3 – EXECUÇÃO DA OBRA:
3.1 – Mobilização – É de responsabilidade da empresa vencedora de todas as atividades de instalação e os meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário a segurança das obras e dos pedestres e veículos é de responsabilidade da CONTRATADA.
3.2 - Sequência da execução da pavimentação asfáltica:

Limpeza geral do calçamento da avenida;
Execução da pintura de ligação com emulsão;
Execuçaõ da Camada de Reperfilagem com CBUQ (Binder);
Execução da pintura de ligação com emulsão;
Execução da Camada de Rolamento em CBUQ;
Limpeza de ruas, canteiro central e calçadas.

4- DRENAGEM:
4.1 – Drenagem existente – Não há necessidade de implantação de drenagem pluvial, a mesma ocorre de maneira superficial através da sarjeta.

5 – EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO:
5.1 – Será executada a limpeza e varrição completa do trecho à ser pavimentado.
5.2 – Pintura de Ligação: Emulsão sobre o pavimento - Para a execução da emulsão será empregada a emulsão asfáltica do tipo RR-1C. A quantidade de aplicação para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição da emulsão deverá ser feita por caminhão equipado com espargidor e com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10º C ou em dias de chuva.
O controle da quantidade de emulsão espargida na pista será feito através da colocação de uma bandeja na pista, com peso e área conhecida da mesma, sendo que após a passagem do caminhão distribuidor, através de uma simples pesagem obtém-se a quantidade de ligante usado. O serviço será aceito, uma vez que seja atendida a taxa de aplicação mínima de 1,0 litro/m2 da emulsão.
5.3 – Pavimentação Asfáltica: O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de CBUQ tipo BINDER de espessura mínima de 3,0 (três) centímetros compactados. A descarga na pista de CBUQ será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da motoniveladora. Em conjunto com a motoniveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Com acabamento de compactação será utilizado o rolo metálico tipo Tandem.
5.4 – Deverá se repetir a aplicação descrita no item 5.2 Pintura de Ligação.
5.5 – Pavimentação Asfáltica: A camada de rolamento é a última camada à ser executada, sendo com espessura mínima de 3,0 (três) centímetros compactados. A descarga na pista de CBUQ será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da motoniveladora. Em conjunto com a motoniveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Com acabamento de compactação será utilizado o rolo metálico tipo Tandem.
Composição da Mistura do CBUQ. A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, na proporção de no mínimo 6,0%.
O agregado para o concreto asfáltico CBUQ a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” das especificações gerais do DNIT, conforme quadro abaixo:

PENEIRA – POL. mm		% PASSANDO EM PESO
½	12,7	100
3/8	9,52	80-100
Nº 4	4,76	55-75
Nº 8	2,38	35-50
Nº 30	0,59	18-29
Nº 50	0,257	13-23
Nº 100	0,249	8-16
Nº 200	0,074F	4-10

Nota: Caberá a empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.6 – Execução - O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima depois da compactação tenha 6,0 (seis) centímetros.
Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, será utilizada rolo metálico, tipo tandem com peso acima de 12 toneladas.

6 - **CONTROLE DOS MATERIAIS:**
6.1 – Para o controle da qualidade da massa asfáltica deverá ser apresentado Laudo de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados por parte da empresa em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT e serão entregues em duas vias para a Prefeitura, sendo enviado uma via para a Caixa Econômica Federal.
6.2 – O controle volumétrico deverá ser conferido por peso das cargas em balança indicada pela Prefeitura com o somatório dos tíquetes de pesagem, devendo atingir os quantitativos do orçamento.
6.3 – A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
É necessário que o responsável técnico da empresa tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, em obra semelhante (Obra Rodoviária), no serviço de maior relevância abaixo listado:
- Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ;
A empresa participante desta licitação deverá comprovar a propriedade e disponibilidade dos seguintes equipamentos para a execução dos serviços do presente com as respectivas quantidades:
Motoniveladora (1 unidade);
Retroescavadeira (2 unidades);
Escavadeira Hidráulica (1 unidade);
Rolo compactador corrugado (1 unidade);
Caminhões Basculantes (10 unidades);
Caminhão Pipa (1 Unidade);
Rolo Compactador Liso (2 unidades);
Placa Vibratória (2 unidades);
Vassoura Mecânica (1 unidade);
Mini carregadeira com vassoura recolhedora – Bobcat (1 unidade)
Usina de mistura asfáltica para Concreto Betuminoso Usinado a Quente (1 unidade);
Vibroacabadora com nivelamento eletrônico (2 unidades);
Rolo Compactador de Pneus (2 unidades).
Caminhão Espargidor de Asfalto (1 unidade); com Licença de Operação Emitida pela FEPAM ou por órgão ambiental competente em plena vigência, válida para Fontes Moveis de Poluição para o transporte Rodoviários de Produtos/ e ou Resíduos Perigosos em nome da empresa. Quando for propriedade de terceiros, a empresa licitante deverá apresentar declaração assinada pelo proprietário da usina, com firma reconhecida em cartório, que irá atender a referida obra.
É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica às obras através do seu responsável técnico em data a ser agendada com o Engenheiro responsável pelo projeto, com o prazo máximo até 5 dias úteis antes da licitação. Na visita técnica a empresa deverá sanar as dúvidas técnicas referentes à obra. O engenheiro expedirá o atestado que fará parte dos documentos que deverão ser apresentados pela empresa no dia da licitação.
A empresa participante deverá apresentar dentro do envelope de documentos da licitação a licença de operação da usina de CBUQ a ser utilizada na obra fornecida pela FEPAM ou por órgão ambiental equivalente, sendo que a licença deverá estar atualizada e em plena2Vigência em nome da empresa. Quando a usina de asfalto for propriedade de terceiros, deverá a empresa licitante apresentar declaração assinada pelo proprietário da usina, com firma reconhecida

em cartório, que irá fornecer todo o material necessário para a execução desta obra. E ainda a localização da Usina deverá estar localizada numa distância que atenda a temperatura da massa asfáltica conforme especificações do DAER/RS.
A via será demarcada conforme projeto em toda sua extensão na largura indicada em projeto e obedecendo aos detalhes, tais como: redes pluviais, caixas coletoras, sarjetas de concreto, remendos profundos, reperfilagens, revestimento e sinalização viária.
No decorrer da execução deverá ocorrer o controle tecnológico das etapas e para isto a empresa deverá disponibilizar de laboratorista e auxiliares. No final da obra ser impresso um caderno com ensaios do controle tecnológico. A empresa executora deverá dispor uma equipe de topografia do início até o término da obra.
No final da execução de cada rua, a empresa executante dos trabalhos, deverá apresentar projeto de "asbuilt" da obra, quando houver necessidade de alteração na execução.

7 - PAVIMENTAÇÃO DE RAMPAS:
7.1 – Execução de rampas de acessibilidade com inclinação de 8,33% sendo localizadas no cruzamento das ruas, em locais demarcados no projeto, serão executadas rampas de concreto para acesso aos portadores de mobilidade reduzida (PMR). Os detalhes de execução das rampas estão previstas no projeto, atendendo a NBR 9050, prevendo inclusive sinalização podotátil.

8 - SINALIZAÇÃO:
8.1 - Sinalização horizontal: A sinalização da faixa de pedestres será executada conforme o projeto e pintada com tinta semi-refletiva.
8.2 – Sinalização vertical - Serão colocadas placas metálicas com tubo de ferro galvanizado de 2" (duas polegadas), comprimento de 2,50m, com altura de 2,10m livre acima do passeio. As placas metálicas serão de chapa galvanizada nº 20, na dimensão e norma do DNIT, pintadas com tinta semi-refletiva. As placas existentes serão todas substituídas mantendo as especificações do projeto.

Chiapetta, 22 de Janeiro de 2018.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

JOANA PARNOFF BELLÉ
Engenheira Civil CREA/RS 183216

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:5FD98562

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 058/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de segurança na Escola Municipal de Ensino Fundamental
CONTRATADA: VISION NETE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
VALOR R$:2.432,95(dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Cotiporã, 04 de julho de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:29236154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2018
CONTRATADA: AGRITECH LAVRALE S.A.MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES
CNPJ Nº 88.658.984/0002-24
OBJETO: inclusão de novas peças
VALOR: R$468,94(quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 051/2018

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C4AF7E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139, DE 04 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VISION NETE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ Nº 09.053.477/0001-00
OBJETO: : a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de segurança na Escola Municipal de Ensino Fundamental
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 058/17
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 25 dias
VALOR: R$2.432,95(dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Cotiporã, 04 de julho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EECA4C1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 58/2018

Espécie: Contrato 58/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Luciano de Lazari
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica especializada, para manutenção e conservação dos equipamentos de informática, redes de informática.
Valor:R$ 35,50 h
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 05/07/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Luciano de Lazari

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:597EF26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 59/2018

Espécie: Contrato 59/2018

Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Fisioartty Fisioterapia Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fisioterapia
Valor:R$ 32,00 h
Vigência:04/07/2019
Data de Inicio: 05/07/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Linda Aparecida Machado

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:1E4912DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 60/2018

Espécie: Contrato 60/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Ammar e Ammar Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ortopedia e serviços ortopédicos.
Valor:R$ 80,00 Unidade
Vigência:04/07/2019
Data de Inicio: 05/07/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Tiago Yossef Ammar

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:CE57B718

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2018

Contrato Nº..: 194/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
Valor.....: 8.039,60 (oito mil e trinta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 28/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 50/2018
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (115)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EB1BA11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2018

Contrato Nº..: 197/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PRESENTE
Valor.....: 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 28/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 51/2018
Recursos.....: Dotação: 2.155.3.3.90.30.00.00.00.00 (471)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D21E6474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2018

Contrato Nº..: 198/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LIGA TIRADENTENSE DE ARBITROS
Valor.....: 56.730,00 (cinqüenta e seis mil setecentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 28/06/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 52/2018
Recursos.....: Dotação: 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (32)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADOS AOS JOGOS MUNICIPAIS ABERTOS NAS MODALIDADES DE FUTSAL E VOLEIBOL E PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL VARZEANO DE FUTEBOL DE CAMPO.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7FB2E836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2017-3

Aditivo Nº.....: 242/2017-3 - Contrato Nº: 242/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 30/06/2018 Término: 30/08/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE DE
LAJEADO BOI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO, CONFORME OFICIO 508/2017/DAG/SEDEC - PROCESSO Nº 59204.000132/2017-44 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3F4CAE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2018

Contrato Nº..: 200/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LAR BOM PASTOR
Valor.....: 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 37/2018
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (460)

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS,
REFERENTE ABRIGAMENTO DE DIANA GRAUS , CONFORME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:842651FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2018

Contrato Nº..: 201/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LAR BOM PASTOR
Valor.....: 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 38/2018
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (460)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE DIEGO GRAUS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1C328F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2017-2

Aditivo Nº.....: 226/2017-2 - Contrato Nº: 226/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE L. DE ALMEIDA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 04/07/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 25/2017
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE ARI SCHMITT.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A536B1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2018

Contrato Nº..: 202/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOP.ATIV. AGROINDUSTRIAIS E ARTESANAIS PACTO FONTE NOVA
Valor.....: 15.375,39 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 30/09/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 34/2018
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (258), 2.907.3.3.90.30.00.00.00.00 (530)
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F41BF50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2018

Contrato Nº..: 203/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA
Valor.....: 10.911,00 (dez mil novecentos e onze reais)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 30/09/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 34/2018
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (258), 2.907.3.3.90.30.00.00.00.00 (530)
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E4833050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2018

Contrato Nº..: 204/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
Valor.....: 9.407,04 (nove mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 30/09/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 34/2018
Recursos.....: Dotação:
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (258), 2.907.3.3.90.30.00.00.00.00 (530)
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A215DC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2018

Contrato Nº..: 205/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MARIA CLARICE FOCKINK
Valor.....: 23.079,72 (vinte e três mil e setenta e nove reais e setenta
e dois centavos)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 30/09/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 56/2018
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (258)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AA7B352A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2018

Contrato Nº..: 206/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LOIR CARLOS THIESEN EIRELI - EPP
Valor.....: 28.457,37 (vinte e oito mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 30/09/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 56/2018
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (258)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO
MUNICIPAL.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8F89AE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018

Contrato Nº..: 207/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS
Valor.....: 970,56 (novecentos e setenta reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 04/07/2018 Término: 30/09/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 56/2018
Recursos.....: Dotação:
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (225),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (233),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (249),
2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (250),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (252),
2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (253),
2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (254),
2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (258)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 5 de Julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BBF17475

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 175/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **DEBORA CRISTINA STEINKE GIACOMINI**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (filho), a partir de 25 a 28 junho de 2018, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CFA66FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 176/2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), **CONCEDE** ao servidor municipal, **NELCI SISTI**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **20 (vinte) dias de licença-prêmio**, a partir de 27/06/2018 a 16/07/2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A1DE1BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 177/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,**CONCEDE** a servidora municipal, **BEATRIZ ANKLAM**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de junho a 29 de junho de 2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FF7AD45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 13/2018. Pregão Presencial 02/2018. Contratado: Sifa Atacadista – Eireli – EPP. CNPJ n° 27.040.523/0001-18. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, de 01/07/2018 a 31/07/2018. Assinatura do Termo Aditivo em 29/06/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:8F5CF87B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018

A Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a Dispensa de Licitação para execução de serviços de manutenção de informática da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano. Empresa Contratada: TIAGO MALISZEWSKI WOLOWSKI CNPJ: 17.412.331/0001-31. Pela prestação dos serviços a Contratante pagará à Contratada 06 (seis) parcelas mensais no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Federal n.° 8.666/93.

Dom Feliciano - RS, 02 de julho de 2018.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:99893AF1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 013/2018

CONTRATADO: TIAGO MALISZEWSKI WOLOWSKI – CNPJ: 17.412.331/0001-31
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de informática na Câmara de Vereadores de Dom Feliciano – RS.
PREÇO TOTAL: 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

Dom Feliciano - RS, 02 de julho de 2018.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:CD4E1B8A

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 3.373 DE 02 DE JULHO DE 2018

Institui autonomia administrativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Estabelece autonomia administrativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com personalidade jurídica própria, sendo o Chefe do Poder Executivo Municipal a autoridade competente para, nomear, destituir e delegar poderes à (ao) Secretária (o) de Educação, Cultura e Esporte para que possa exercer cadastros, movimentações bancárias bem como responder pelas obrigações legais perante aos órgãos de fiscalização.

Art. 2° - Caberá à (ao) Secretária (o) de Educação, Cultura e Esporte gerenciar todos os recursos da Secretaria, incluindo convênios, transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, transferências para transporte e merenda escolar, tanto estadual quanto federal edemais repasses destinados à pasta.
Parágrafo Único - Caberá ainda a administração orçamentária e financeira dos recursos citados no *caput*, (salvo exigência futura de órgãos transferidores de repasses como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE), todavia, as atividades operacionais tais como folha de pagamento, estoques, licitações e outras operações correspondentes à referida Secretaria, continuam segregados administrativamente num único núcleo, em virtude do princípio da economicidade, mas com comandos advindos do gestor da pasta.

Art. 3° Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas do Município, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim e mantidas em instituição financeira.

Art. 4° - A delegação de poderes e regulamentação das atribuições descritas no Art. 2° será concedida através de decreto a ser editado pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 5° - O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, por conselhos instituídos especificamente para esse fim, Tribunal de Contas do Estado, FNDE e demais órgãos fiscalizadores.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:CF0B84B9

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 3.374 DE 02 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar *no valor de R$ 22.000,00.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0501 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0501.030.111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
350/6 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 22.000,00
TOTAL: R$ **22.000,00**

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:
02 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
0201.002.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
178/3 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 16.000,00
TOTAL: R$ **16.000,00**
05 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0502.204.2251 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
431/6 339030000000 – Material de Consumo R$ 6.000,00
TOTAL: R$ **6.000,00**
TOTAL: R$ **22.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:7EDCB41E

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 3.375 DE 02 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Município a Contratar Servidores Temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 04 (quatro) profissionais habilitados, sendo eles 03 (três) vagas para Operário - Alfabetizado e 01 (uma) vaga para Pedreiro, com base nos Arts. 232 e 233 da Lei Municipal n° 702/90.

Art. 2° - O período de vigência da contratação será de 03 (três) meses, prorrogável pelo mesmo período.

Art. 3° - O Contrato será de natureza administrativa e regida pelo Regime Jurídico dos Servidores, assegurados os seguintes direitos aos contratados:
I - Vencimento máximo mensal de R$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais com oitenta e oito centavos), para o cargo de Operário - Alfabetizado, Padrão 3-N1, complementado até atingir o valor do salário mínimo nacional, proporcional à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
II - Vencimento máximo mensal de R$ 1.209,56 (um mil duzentos e nove reais com cinquenta e seis centavos), para o cargo de Pedreiro, Padrão 6-N1, proporcional a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
III - Gratificação natalina e férias proporcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
IV - Inscrição no Sistema Oficial de Previdência Social.
Parágrafo Único - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.

Art. 4° - A contratação objeto da presente proposição será precedida de prévia seleção pública.

Art. 5° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da rubrica de Vencimentos e Vantagens Fixas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:CE22E7A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- LIBORIO SEGATTO & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.243.112/0001-61 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 202/2018 – Pregão Presencial nº 68/2018, que prorroga o prazo de vigência para 15/07/2018 – Assinatura: 29/06/2018.

- FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP – CNPJ Nº 13.674.709/0001-14 - aquisição de materiais educativos e esportivos – Contrato nº 209/2018 – Pregão Presencial nº 73/2018 – Valor R$ 3.700,70 – Assinatura: 02/07/2018.

- SELIA M. HERMANNS – CNPJ Nº 29.806.057/0001-64 - aquisição de fraldas geriátricas – Contrato nº 205/2018 – Pregão Presencial nº 71/2018 – Valor R$ 1.636,80 – Assinatura: 25/06/2018.

- CARPENEDO & CIA LTDA – CNPJ Nº 95.818.399/0001-29 – Termo Aditivo nº 07/2018 ao Contrato nº 160/2016 – Tomada de Preços nº 01/2016, que adita quantidade e valor – R$ 27.400,05 – Assinatura: 29/06/2018.

- MAICON CESTAREI CARRARO – CNPJ Nº 29.479.998/0001-30 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 86/2018 – Pregão Presencial nº 15/2018, que adita quantidade e valor – R$ 2.555,00 – Assinatura: 03/07/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:19FACF2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 18/2018 para Contratação de empresa para execução de serviços de 150 horas de escavadeira hidráulica para frouxar pedra moledo no Município de Ernestina, para recuperação das estradas vicinais do interior do Município. Recebimento das propostas e documentação dia 19/07/2018 às 8:30h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.
Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 05 dias do mês de julho de 2018.

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal Em exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:517D71E9

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 19/2018 para aquisição de material (fraldas descartáveis) para suprir as necessidades dos pacientes cadastrados no GUD, programa estadual que deposita mensalmente o valor para compra desses materiais, sendo que, na grande maioria, são usuários acamados, que necessitam uso de fraldas de forma contínua. Recebimento das propostas e documentação dia 19/07/2018 às 14:00h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.
Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 05 dias do mês de julho de 2018.

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal Em exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:3510B5FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
PROCESSO Nº 5892/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (VOLEI, XADREZ E BASQUETEBOL) PARA OS JEDES 2018 - SMCEL**, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no **ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ: **as 13:30min do dia 19 de julho de 2018**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:E07EDC11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Certame nº 35/2018 - Pregão Presencial nº 17/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**: 19 de julho de 2018 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto-rs.com.br, site www.florianopeixoto-rs.com.br ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008.

Floriano Peixoto, RS, 05 de julho de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:96DCA259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 036/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo os seguintes termos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE WEBSITE; VALOR UNITÁRIO (MENSAL): R$ 375,00; VALOR TOTAL: R$ 4.500,00; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II; CONTRATADA: SISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 09.347.235/0001-29; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de julho de 2018 a 06 de julho de 2019.

Floriano Peixoto, RS, 05 de julho de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D6B0E1AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA CONTRATO 060-18.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Camaju Intermediários do Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração, sob sua responsabilidade técnica, de PPRA (programa de prevenção de riscos ambientais) e de LTCAT (laudo técnico das condições ambientais de trabalho) relativos a toda administração municipal (todos os imóveis e instalações afetos) e dos laudos avaliativos de insalubridade e de periculosidade de todos os cargos da Prefeitura de Ibirubá - RS.
Prazo: 60 dias.
Valor: R$ 4.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:DCC6DA45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO DE FOMENTO 04/2018

DO OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, diretamente a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DEINDEPENDÊNCIA**, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo.
DO VALOR: Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS,**repassará a**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDEPENDÊNCIA/RS**, a importância de10.693,00 (dez mil seiscentos e noventa e três reais). **DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:99607DAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - CONTRATO Nº 106/2018

Objeto:A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2617.103744880/2017 E MUNICÍPIO. Contratada: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 240.249,61

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C2FE9DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9B7ED11E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: a contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:72D8C208

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - CONTRATO Nº 108/2018

Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/Ministério da Saúde. CONTRATADA: **MARINA VEÍCULOS - LTDA - CNPJ: 94.089.398/0003-90.** Valor total: R$ 45.000,00.

Iraí, 03 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6049736B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia **19 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2018 Aquisição de **Ambulâncias, conforme proposta nº 43105017122815003 47/Ministério da Saúde; Portaria 4013/2017 e proposta nº 43105017121909479 41/portaria 3673/2017.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 04 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7AF22238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

Objetiva o credenciamento de empresas para eventual contratação de leitos/vagas em comunidade terapêutica, objetivando o tratamento e atenção integral a usuários com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. Os interessados deverão apresentar a documentação na sede da Prefeitura Municipal de Itaqui, localizada à Rua Bento Gonçalves, nº 335, no Setor de Licitações, das 07 h às 13 h, de segunda a sexta-feira. Está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do Edital. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 05 de julho de 2018.

FABIANE MAINARDI.
CPL.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A59519E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – Registro de preços de materiais de uso diário e contínuo para realização de exames no Laboratório do Centro de Saúde, a ser realizado **dia 23/07/2018 a partir das 08 hs**. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 05 de julho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
PCL.

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:93977B62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - Contratação de empresa para aquisição de usina de asfalto móvel, vibroacabadora e espargidor de emulsão asfáltica a frio rebocável. A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 20/07/2018, das 09:00 às 09:29 e a sessão de lances no mesmo dia às 09:30 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 05 de julho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:1069773C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2018

Contrato nº 142/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Briuski Ltda. Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para execução de ginásio poliesportivo da EMEF Aroni Mossmann, localizada no Bairro Cidade Nova, no municipio. Valor: R$ 533.657,07. Vigencia: 5 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 4/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 19/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2C2C5FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2018

Contrato nº 143/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Beneficiente Evangelica Floresta Imperial. Objeto: Contratação de uma vaga para acolhimento do menor A.K., encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social do município, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo 166/5.7.0000046-1. Valor: R$ 2.550,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fernandes Vieira dos Santos. Data da assinatura: 21/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C0495C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2018

Contrato nº 144/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impport Equipamentos e Comercio Eireli ME. Objeto: Prestação de serviços de reforma da calçada da entrada da EMEF Olavo Bilac, com fornecimento de material. Valor: R$ 7.141,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mario Alves Pereira. Data da assinatura: 25/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:41EA3D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2018

Contrato nº 145/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Teuto Brasileira de Bolão União.Objeto: Locação do espaço físico da Sociedade Teuto Brasileira de Bolão, na localidade de Nova Vila, para a realização de evento 31ª Festa do Colono – Kolonistenfest. Valor: R$ 4.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 8/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Eduardo Kohl. Data da assinatura: 27/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:582ED0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2018

Contrato nº 146/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Esporte Clube Tricolor. Objeto: Locação das dependências esportivas e recreativas, além das dependências da sede social, para uso como área de lazer, esporte e educação, além da promoção de reuniões da comunidade escolar da EMEF Guilhermina Mertins. Valor: R$ 30,0 p/mes. Vigencia: 31/12/18. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marinho Staudt. Data da assinatura: 28/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:92407C62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2018

Contrato nº 147/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: L.L. Link Serviços de Dedetização e Obras Civis Ltda. Objeto: Contratação de mão de obra, incluindo material para execução de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'agua dos espaços alocados na Secretaria de Saude de Ivoti. Valor: R$ 7.980,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Laerson Luis Link. Data da assinatura: 28/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:63163DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2018

Contrato nº 148/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada:Culau Prime Lifts Transportes Verticais Ltda.Objeto: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica de um elevador, marca Altivus, instalado na EMEI Jardim dos Sonhos e uma plataforma elevatória com 2 paradas marcas Ortobras, instalado na EMEF 25 de Julho, no município. Valor: R$ 355,00 p/mes. Vigencia: 31/12/18. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Paulo Roberto Rosa Culau. Data da assinatura:29/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:65717BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2018

Contrato nº 149/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda EPP. Objeto: Prestação de serviços de internet banda larga fibra optica de 15 Mbps, dowload e upload simétrico com 50% de garantia de banda e IP fixo para a Delegacia de Ivoti. Valor: R$ 159,00 p/mes. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Defferrari. Data da assinatura: 29/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EBBA0FFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Icofa Industria e Comercio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saude e Assistência Social. Valor: R$ 43.932,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 37/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Pedro Ferreira. Data da assinatura: 26/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:20599891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada:Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saude e Assistência Social. Valor: R$ 59.400,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 37/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ricardo Cesar Stroieke. Data da assinatura: 26/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:887AD60F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/17

Termo de Alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. Objeto: Contratação de material e mão de obra para a execução de obra para estabilização, contenção de talude e recuperação de pavimentação na Rua 48 Alta, no município. Modalidade. Prorrogação de prazo por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 19/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B06021FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/17

Termo de Alteração 5. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. Objeto: Contratação de material e mão de obra para a execução de obra para estabilização, contenção de talude e recuperação de pavimentação na Rua 48 Alta, no município. Modalidade. Supressão de R$ 5.164,67. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Batista Roque Bagattini. Data da assinatura: 19/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6D045351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/18

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. Objeto: Aquisição de vale transporte para os servidores do município. Reajuste de 8,94% no valor das passagens Ivoti-Ivoti; Ivoti-Estancia Velha; Ivoti-Novo Hamburgo. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Remilda Sidonia Holler. Data da assinatura: 21/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:494A1354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/14

Termo de Alteração 7. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Allmed – Clinica e Centro de Reabilitação Ltda - EPP. Objeto; Prestação de serviços medicos. Prorrogação por 6 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e João Paulo Marques Fischer. Data da assinatura: 29/06/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1FF03775

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 19 DE JULHO DE 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar no segundo semestre de 2018 nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Dr. Darvile Dall'Oglio, Barão Hirsch e Escola Municipal de Educação Infantil Arco - Íris. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:3530920D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura das Licitações:
Pregão Presencial 023/2018 - Referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Retífica do Motor da Patrola Caterpillar 120 B, Conserto da Bomba Injetora da Retro JCB 4x4 e Manutenção Mecânica da Escavadeira Hidráulica XCG - **Dia 19/07/2018 às 09h**.
Chamamento Público 001/2018 – Referente ao credenciamento de Clínicas Veterinárias para atender a demanda de urgência/emergência de animais errantes provenientes das ruas do município e do Canil Municipal de Jaguarão – **de 10/07/2018 à 30/07/2018.**
Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. As Licitações serão realizadas no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:33688343

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 143/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº143/2018
Contratante: Municipio de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Projetech Engenharia & Tecnologia - ME
CNPJ: 27.159.690/0001-82
Objeto: Projeto Elétrico de Poço Artesiano
Valor Total: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Prazo: 28 de junho de 2019
Compra Direta

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:C799A1C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 120/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Vener Pereira De Souza - EPP
CNPJ: 09.110.229/0001-53
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de materiais de limpeza e de higienização.
Valor Contratual: R$26.627,90
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 14/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:55715AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 121/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: TMC Soluções Em Suprimentos LTDA
CNPJ: 22.221.023/0001-58
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de materiais de limpeza e de higienização.
Valor Contratual: R$21.217,54
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 14/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1B9E0CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 122/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Amanda Comércio De Papéis E Embalagens LTDA-EPP
CNPJ: 04.835.184/0001-60
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de materiais de limpeza e de higienização.

Valor Contratual: R$28.644,80
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 14/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:496AFC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 123/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Kapricho Distribuidora EIRELI-ME
CNPJ: 27.403.752/0001-50
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de materiais de limpeza e de higienização.
Valor Contratual: R$45.110,96
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 14/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B618DDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 124/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Brenner Veículos E Peças LTDA
CNPJ: 05.750.978/0001-94
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo de placa IXQ 8512, SMS.
Valor Contratual: R$3.491,08
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 187/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:47DB8913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 125/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Savar S/A Veículos
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: O presente contrato corporifica-se no material e serviço de mão de obra para manutenção para o veículo de placa IPP 7044, da SME.
Valor Contratual: R$11.543,39
Vinculado à Inexigibilidade Nº 74/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:36F0DA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 126/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Eurovale Veículos LTDA
CNPJ: 09.327.318/0005-80
Objeto: O presente contrato corporifica-se no mão de obra para revisão e aquisição de material para revisão dos 90.000 km ambulância placas IXW 5042.
Valor Contratual: R$2.194,50
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 194/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4D3544F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 127/2018
Contratante: Câmara Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: Manoel Paulo da Rosa Fabiano
CPF: 423.636.670-34
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se em serviço de manutenção da rede elétrica do Prédio da Câmara de Vereadores e Anexo.
Valor Contratual: R$1.050,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 193/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6A06D330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 128/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sajoro Distribuidora LTDA - ME
CNPJ: 07.526.795/0001-15
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na aquisição de saibro peneirado para manutenção de estradas e vias públicas.
Valor Contratual: R$49.500,00

Vinculado à Tomada de Preços Nº 04/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7294B743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 129/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Metrobus Comercio de Veículos LTDA
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de material e serviço para manutenção de veículo IPI 1141, da SME.
Valor Contratual: R$13.682,77
Vinculado à Inexigibilidade Nº 75/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D0332DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 130/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos LTDA - EPP
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: O presente contrato corporifica-se na locação de fotocopiadora 5.000 cópias, com assistência técnica no local.
Valor Contratual: R$500,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 197/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0DF3E801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 131/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Auto Mecânica Floresta LTDA
CNPJ: 04.916.808/0001-74
Objeto: O presente contrato corporifica-se na mão de obra e material para manutenção do veículo de IVD 8153, SMS.
Valor Contratual: R$3.700,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 199/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C643C226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 132/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Oscar B. De Oliveira – Me (Look Drive)
CNPJ: 14.496.377/0001-98
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se locação de sistema de rastreamento veicular para os veículos da SMSOTT.
Valor Contratual: R$639,20
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 202/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2C6AA0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 133/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Mateus Domingos Cardoso
CNPJ: 23.870.391/0001-09
Objeto: O presente contrato corporifica-se no material e serviço de mão de obra para conserto da patrola placa IRR 9746, da SMOSTT.
Valor Contratual: R$11.046,34
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 206/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DC7CE770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 134/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Atitude´S Construções e Edificações LTDA.
CNPJ: 11.171.143/0001-82
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se em construção de 32 catacumbas no cemitério municipal e 32 catacumbas no cemitério do 4º distrito.
Valor Contratual: R$61.055,66
Vinculado à Tomada de Preços N° 02/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F0A30B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 135/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos LTDA – EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: O presente contrato corporifica-se na locação de copiadoras para Secretaria de Educação e diversas escolas.
Valor Contratual: R$5.500,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 210/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DA7E2D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 136/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: J H Spiering Me
CNPJ: 20.931.558/0001-06
Objeto: O presente contrato corporifica-se na contratação de horas de serviço de escavadeira hidráulica, com operador, combustível e transporte da mesma até os locais de serviço para limpeza de esgotos e valos de escoamento de água, na Sede, Teixeiras e Mina.
Valor Contratual: R$8.500,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 212/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E775054F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 137/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Costa Mar Transporte de Passageiros LTDA - ME
CNPJ: 07.291.654/0001-60
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na contratação de empresa, devidamente habilitada, para a aquisição de 10.000 (dez mil) passagens para transporte de alunos para as linhas do Balneário Mostardense, Teixeiras e Praia do Farol da Solidão/Travessão, conforme Decretos nº 7777/2017. 7716/2017 e 7736/2017.
Valor Contratual: R$43.120,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 80/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D987D89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 138/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se no pagamento de renovação de seguro total para veículo de placa– IVD 8153, SMS.
Valor Contratual: R$4.341,38
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 213/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:84AE48CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 139/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se no pagamento de renovação de seguro total para veículo de placas– IVL 8999, SMS.
Valor Contratual: R$4.305,44
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 214/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:30995FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 140/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Pinho Comercial de Veículos LTDA
CNPJ: 03.359.771/0005-91
Objeto: O presente contrato corporifica-se na mão de obra e material para o veículo Cruze, placa IVV 2437.

Valor Contratual: R$ 1.393,94
Vinculado à Inexigibilidade Nº 82/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:76FF7CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 141/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Koletar Eireli - EPP
CNPJ: 10.352.008/0001-70
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para transporte e destino final dos resíduos sólidos oriundos dos serviços da saúde.
Valor Contratual: R$6.400,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 216/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:57CA720A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 142/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Eurovale Veículos LTDA
CNPJ: 09.327.318/0005-80
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de material e mão de obra para conserto da ambulância placa IXW 5042**.**
Valor Contratual: R$1.706.77
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 220/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:121BE95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142A/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 142A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sandro J. V. De Araújo - Me
CNPJ: 18.419.873/0001-07
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na contratação de serviço de levantamento planialtimétrico da Rua Luiz Araújo, no trecho entre a AV. Dr. Dinarte Silveira Martins e a Rua Ana Amália Leite.
Valor Contratual: R$4.932,94
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 221/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F5E12FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 143/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Moreira e Costa Comércio de Materiais de Construção LTDA – ME
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de equipamentos para uso da SMOSTT.
Valor Contratual: R$1.575,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 017/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:98C995C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 144/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Paviarte Construtora – EIRELI EPP
CNPJ: 26.672.689/0001-94
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se em conserto de 2.000m² de calçamento de pedra irregular nas vias públicas da cidade.
Valor Contratual: R$28.000,00
Vinculado à Tomada de Preços N° 03/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7C614832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 145/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Companhia Ultragaz S.A.
CNPJ: 61.602.199/0232-44

Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de vasilhames e recarga de gás P13 e P45 para diversas secretarias.
Valor Contratual: R$5.500,00
Vinculado à Tomada de Preços Nº 06/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7C0B92FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 146/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Buhler & Rosa Remoções LTDA
CNPJ: 22.872.988/0001-11
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de uma ambulância furgão (veículo com seguro total,)suporte básico, teto alto, com ar condicionado, maca retrátil, passagem interna entre cabine e compartimento traseiro, sinalizador acústico visual, lâmpada de embarque traseira, banco baú, banco para médico ou assistente, balaustre sob o teto, suporte para soro e plasma, balcão com gavetas, armário aéreo com janelas corrediças em acrílico, suporte para cilindro de oxigênio, manômetro, régua com três saídas, lâmpadas internas em policarbonato, bateria auxiliar e inversor de tensão.
Valor Contratual: R$14.400,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 235/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B319C95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 18/07/2018 às 9h, processo licitatório nº 534/2018 modalidade pregão eletrônico nº 56/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos náuticos para o corpo de bombeiros.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:74EAC367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 18/07/2018 às 10h, processo licitatório nº 535/2018 modalidade pregão eletrônico nº 57/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:16581396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 18/07/2018 às 14h, processo licitatório nº 536/2018 modalidade pregão presencial nº 58/2018. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para o campeonato municipal de futsal e o campeonato intermunicipal de campo.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B9E2ED10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL Nº170/2018

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES, NOS TERMOS DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.853/2006

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Osório, em virtude ao disposto pela Lei Municipal nº 3.853, de 07 de junho de 2006, "da promoção por merecimento" e Decreto Municipal nº 106, de 30 de maio de 2016, TORNA PÚBLICO PRAZO DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES para a avaliação das promoções do calendário de julho de 2017 a julho de 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A abertura do Processo de Avaliação dos servidores será publicada integralmente no Átrio localizado no Centro Administrativo.

1.2. Os demais atos e decisões inerentes ao presente processo serão publicados no Átrio localizado no Centro Administrativo e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo, no sitio www.osorio.rs.gov.br.

1.3. Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia que não haja expediente, na sede Administrativa.

1.4. O Processo de Avaliação dos servidores consistirá na análise dos títulos apresentados pelo servidor e avaliação pela chefia imediata e Secretário responsável pela pasta de lotação do respectivo requente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Será autenticada a originalidade dos documentos a serem acostados nos requerimentos para participação do presente Edital das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min, no período de 15 de julho a 31 de julho de 2018, pelos membros nomeados pela Comissão instituída pela Portaria nº 738, de 20 de abril de 2018, encaminhados ao PROTOCOLO GERAL na sede Administrativa.

2.1.1.1.Não serão aceitas inscrições protocoladas, para o calendário julho 2017 a julho de 2018, após o prazo previsto no item 2.1.

2.1.2. Serão aceitas as inscrições já realizadas pelos servidores do respectivo calendário que poderão concorrer à respectiva promoção por merecimento, desde que observadas às demais diretrizes elencadas neste instrumento.

2.1.3. O apensamento dos documentos no PROTOCOLO GERAL, faz-se única e exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá conferir no ato da inscrição, que deverá constar todos os títulos aptos para a Promoção e formulário do Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

2.1.3.1. As folhas deverão ser, preferencialmente, numeradas e rubricadas pelo servidor requerente no rodapé, lado esquerdo, das páginas acostadas ao respectivo expediente.

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
3.1. Para se inscrever para a promoção por merecimento, os servidores deverão possuir:

a) O mínimo de 04 (quatro) anos, ou seja, 1.460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias na respectiva classe atual ou o dia seguinte a data do protocolo para início da contagem de prazo para o interstício a classe seguinte, conforme artigo 15, § 2º, da Lei 3.853/2006;

b) A carga horária mínima de cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com o cargo, em acordo com o disposto pelo artigo 12, da Lei Municipal nº 3.853/2006 e do quadro 5.1. deste Edital.

c) A avaliação satisfatória pela chefia imediata do respectivo servidor.

4. DAS IMPOSSIBILIDADES DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO:

4.1. Não farão jus à promoção por merecimento relacionada os servidores que:
a) Não possuírem tempo mínimo na data do respectivo protocolo de solicitação;
b) Não possuírem carga horária mínima respeciva à sua classe pretendida;
c) Obtenham avaliação insatisfatória pela chefia imediata e anuência do respectivo Secretário da pasta.

5. AVALIAÇÃO DO SERVIDOR
5.1. A Comissão enviará ao chefe imediato e Secretário da Pasta de lotação do respectivo servidor a ficha de avaliação, com critérios definidos, para respectiva valoração, que incluirão asssiduidade, desempenho, experiência, capacidade de aprendizado, senso de responsabilidade, conhecimento de trabalho, iniciativa e cooperação.

5.2. Cada quesito será valorado pelos avaliadorres de 0 (zero) até o máximo de 10 (dez) pontos.

5.3. A avaliação será satisfatória e apta para considerar o servidor APROVADO quando atingir o mínimo de 07 (sete) pontos na média geral, incluídos todos os quesitos, que do contrário considerar-se-à REPROVADO o respectivo servidor.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO:

6.1. Ultimada a identificação dos candidatos, a avaliação dos títulos apresentados pela Comissão e avaliação respectiva dos superiores imediatos, será publicado resultado preliminar no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Osório e em meio eletrônico, em caráter informativo, com o resultado dos expediente de INDEFERIMENTO, com devida motivação, abrindo-se prazo para os servidores apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

6.2. A data prevista para publicação será em 03 de setembro de 2018, podendo, a Critério da Administração, ser alterada, que será devidamente publicada nos mesmos termos elencadas no item anterior.

7. RECURSOS:

7.1. Do resultado preliminar dos candidatos, citado no item 6.1, é cabível recurso enderçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da respectiva publicação.

7.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão designada mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Osório, na sede administrativa, localizada na Avenida Jorge Dariva, 1251 em Osório-RS.

7.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.2.1. Será possibilitada vista dos títulos, avaliação funcional e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

7.2.2. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos selecionados.

7.2.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal de Osório para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

8. DO RESULTADO FINAL:

8.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado seu julgamento, a comissão encaminhará o Processo de Promoção dos Servidores para homologação da autoridade competente.

8.2. Homologado o resultado final, será publicada Portaria, individual ou coletiva, no Àtrio localizado no Centro Administrativo e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo, com data prevista até 30 de setembro de 2018 e passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de julho de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
CARGO:	ADMISSÃO
LOTAÇÃO:	CLASSE ATUAL

CURSOS	DATA	HORAS
TOTAL DE HORAS		

Eu_____, Servidor(a) deste Município, lotado(a) na_____, matrícula nº_____, cargo_____, venho requerer Promoção de Classe, conforme Lei Municipal nº 3.853/2006.

Osório, em ___de _____de_____.

_____
Servidor Requerente

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:77CEACEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2018
CONTRATADA: BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
CNPJ Nº: 21.098.486/0001.12
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de limpeza, no Centro Administrativo e demais locais, bem como serviços de copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos (Secretaria de administração) e de serviços de limpeza na Central de Informações Turísticas do Município de Osório/RS, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos (Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo), conforme memorial descritivo e modelo de proposta financeira, anexos.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 267.119,40 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos).
EXPEDIENTE: 291878/2018 e 292342/2018
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e Decretos Municipais n° 038/2008 e 179/2012.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2017
DATA: 21/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B5E2F33D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 42//2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 42//2018:** Comunicamos que o certame restou **DESERTO**. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:164363D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 35, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Decreto n° 35, de 04 de julho de 2018.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve."

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o interesse do Poder Executivo em promover o fomento a atividade econômica no Município de Paraí;

Considerando que a lei orgânica do Município atribui ao Prefeito Municipal declarar a utilidade ou necessidade pública, ou o interesse social, de bens para fins de desapropriação (Art. 56, VII);

Considerando a existência de empresas, com potencial de crescimento, operando em locais precários ou improvisados no Município de Paraí;
Considerando a possibilidade real de atração de novos investimentos industriais e de prestação de serviços ao município;

Considerando que o bem desapropriado encontra-se improdutivo;

Considerando que as razões que informam este decreto vão inspiradas no mais alto dever à causa pública e no mais cuidadoso senso de justiça e de legalidade para o cumprimento dos deveres e missões constitucionais que vinculam o agir administrativo do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário ao incentivo a diversas empresas, o imóvel objeto da Matrículas n° 13.285 do ofício dos Registro Públicos de Casca/RS, conforme descreve:

"Lote Urbano n° 02, da quadra "H", do Loteamento Industrial III, na cidade Paraí/RS, com área superficial de 5.214,53 m² (cinco mil, duzentos e quatorze metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com um pavilhão industrial em alvenaria com área de 400m² (quatrocentos metros quadrados) e um pavilhão industrial de alvenaria com área de 1.929,28m² (um mil novecentos e vinte e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), localizado ao NORTE, a cento e trinta e um metros (131,00m) da esquina da Rua Francisco Trevisan com a Rua 03, ambas lado ímpar, onde faz frente em quarenta e três metros (43,00m); ao SUL no fundo, mede cinquenta e dois metros e sessenta e sete centímetros (52,67m) dividindo-se com terras rurais de Sérgio Cândido Pelegrini; ao OESTE mede cento e oito metros (108,00m) de frente ao fundo, dividindo-se, com o lote número quatro (04) da quadra H; ao Leste, é formado por uma linha quebrada com 03 segmentos de retas que, partindo da extremidade Norte da frente do terreno mede quarenta e nove metros (49,00m) no sentido Sul, daí segue numa extensão de nove metros e sessenta e sete centímetros (9,67m) no sentido Leste, voltando em seguida rumo Sul em mais cinquenta e nove metros (59,00m), dividindo-se na duas primeiras extensões com o lote número (01) da quadra H e, na última extensão com a Área Verde III da quadra H do Loteamento Industrial III."

Art. 2º Para fins de verificação do quantum indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da sua constituição.

Art. 3º Para os fins previstos no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Ficam os órgãos do Poder Executivo autorizados a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí/RS, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B007B791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 24 de julho de 2018, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 15/2018, para a aquisição de merenda escolar. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 05 de julho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:DD824B25

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PUBLICA

O MUNICIPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, comunica aos interessados que realizará no dia 25 julho de 2018, as 9;00 horas, Chamada publica para aquisição de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar, copia do edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Pinhal- fones 55 3754 1103- 1105.

Pinhal RS 05de julho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:A604C48F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018, DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018
CONTRATADA: S. F. FRANCA EVENTOS - ME
CNPJ nº 13.800.907/0001-87
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 31/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O GRUPO CHÊ LOKEDO PARA SEMANA DA CULTURA DE PIRATINI - RS.
INÍCIO: 04/07/2018 **TÉRMINO**: 06/07/2018.
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL Reais)

Piratini, 05 de JULHO de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pres. da CJL

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:10BB1E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº001/2018. Data da Contratação: 21/06/2018. **Objeto:** Prestação dos serviços para realização de diversos exames de laboratório, conforme anexo I, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Saúde. Contratadas: 1- Poleze & Spiassi; 2- Marcia Garcia Cantarelli; 3- Laboratório Carlos Chagas Ltda.. **Valores por exame:** determinação de capacidade de fixação do ferro R$ 4,63; determinação de cromatografia de aminoácidos R$ 36,00; determinação de curva glicêmica (2 dosagens) R$ 8,83; determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (5 dosagens) R$ 15,45; determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (4 dosagens) R$ 8,46;determinacao de curva glicêmica clássica (5 dosagens) R$ 23,07; determinação de osmolaridade R$ 8,07; dosagem de 5-nucleotidase R$ 8,07; dosagem de acetona R$ 4,26; dosagem de acido ascórbico R$ 4,62; dosagem de acido úrico R$ 4,28; dosagem de acido vanilmandelico R$ 21,05; dosagem de aldolase R$ 8,47; dosagem de alfa-1-antitripsina R$ 8,46; dosagem de alfa-1-glicoproteina acida R$ 8,46; dosagem de alfa-2-macroglobulina R$ 8,46; dosagem de amilase R$ 5,22; dosagem de amônia R$ 8,07;dosagem de bilirrubina total e frações R$ 4,64; dosagem de cálcio R$ 4,29; dosagem de cálcio ionizável R$ 8,08; dosagem de caroteno R$ 4,62; dosagem de ceruloplasmina R$ 8,48; dosagem de cloreto R$ 4,26; dosagem de colesterol hdl R$ 8,15;dosagem de colesterol ldl R$ 8,11; dosagem de colesterol total R$ 4,30; dosagem de colinesterase R$ 8,48; dosagem de creatinina R$ 4,29; dosagem de creatinofosfoquinase (cpk) R$ 8,53; dosagem de creatinofosfoquinase fração mb R$ 9,55; dosagem de desidrogenase alfa-hidroxibutirica R$ 8,07; dosagem de desidrogenase glutâmica R$ 8,07; dosagem de desidrogenase lática R$ 8,47; dosagem de desidrogenase lática (isoenzimas fracionadas) R$ 8,46; dosagem de ferritina R$ 36,89; dosagem de ferro sérico R$ 8,12; dosagem de folato R$ 36,10; dosagem de fosfatase acida total R$ 4,62; dosagem de fosfatase alcalina R$ 4,65; dosagem de fosforo R$ 4,29; dosagem de fração prostática da fosfatase acida R$ 4,62; dosagem de galactose R$ 8,07; dosagem de gama-glutamil-transferase (gama gt) R$ 8,11; dosagem de glicose R$ 4,30; dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase R$ 8,46; dosagem de haptoglobina R$ 8,46; dosagem de hemoglobina glicosilada R$ 18,41; dosagem de hidroxiprolina R$ 8,46; dosagem de isomerase-fosfohexose R$ 8,07; dosagem de lactato R$ 8,73; dosagem de leucino-aminopeptidase R$ 8,07; dosagem de lipase R$ 5,21; dosagem de magnésio R$ 4,63; dosagem de muco-proteínas R$ 4,70; dosagem de piruvato R$ 8,46; dosagem de porfirinas R$ 8,07; dosagem de potássio R$ 4,27; dosagem de proteínas totais R$ 3,22; dosagem de proteínas totais e frações R$ 4,26; dosagem de sódio R$ 4,27; dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo) R$ 4,65; dosagem de transaminase glutamico-piruvica (tgp) R$ 4,65; dosagem de transferrina R$ 9,64; dosagem de triglicerídeos R$ 8,14; dosagem de triptofano R$ 8,07; dosagem de ureia R$ 4,29; dosagem de vitamina b12 R$ 35,14; eletroforese de lipoproteínas R$ 8,46; eletroforese de proteínas R$ 11,51; gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (exceto base) R$ 36,03; prova da d-xilose R$ 8,46; teste de tolerância a insulina / hipoglicemiantes orais R$ 15,07; dosagem de 25 hidroxivitamina d R$ 35,73; determinação de crematócrito no leite humano ordenhado R$ 3,52; acidez titulável no leite humano (dornic) R$ 6,99; EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA VALOR- cito química hematológica R$ 14,90; contagem de plaquetas R$ 6,28; contagem de reticulocitos R$ 6,29; determinação de curva de resistência globular R$ 6,28; determinação de enzimas eritrocitárias (cada) R$ 6,28; determinação de sulfo-hemoglobina R$ 6,28; determinação de tempo de coagulação R$ 6,30; determinação de tempo de lise da euglobulina R$ 6,28; determinação de tempo de sangramento -duke R$ 6,31; determinação de tempo de

sangramento de ivy R$ 20,70; determinação de tempo de sobrevida de hemácias R$ 13,32; determinação de tempo de trombina R$ 6,56; determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp ativada) R$ 13,34; determinação de tempo e atividade da protrombina (tap) R$ 6,31; determinação de velocidade de hemossedimentação (vhs) R$ 6,30; dosagem de anticoagulante circulante R$ 10,98; dosagem de antitrombina iii R$ 14,90; dosagem de fator ii R$ 12,21; dosagem de fator ix R$ 17,50; dosagem de fator v R$ 10,88; dosagem de fator vii R$ 18,61; dosagem de fator viii R$ 15,25; dosagem de fator viii (inibidor) R$ 34,50; dosagem de fator von willebrand (antigeno) R$ 43,49; dosagem de fator x R$ 15,32; dosagem de fator xi R$ 20,95; dosagem de fator xii R$ 24,17; dosagem de fator xiii R$ 15,32; dosagem de fibrinogênio R$ 10,58; dosagem de hemoglobina R$ 3,54; dosagem de hemoglobina - instabilidade a 37oc R$ 6,28; dosagem de hemoglobina fetal R$ 6,28; dosagem de hemossiderina R$ 6,28; dosagem de plasminogenio R$ 9,45; eletroforese de hemoglobina R$ 12,44; eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito) R$ 6,29; hematócrito R$ 3,60;hemograma completo R$ 9,53; leucograma R$ 6,28; pesquisa de atividade do cofator de ristocetina R$ 57,50; pesquisa de células le R$ 9,46; pesquisa de corpúsculos de heinz R$ 6,28; pesquisa de filaria R$ 6,28; pesquisa de hemoglobina s R$ 6,28; pesquisa de tripanossoma R$ 6,28; prova de consumo de protrombina R$ 9,45; prova de retração do coagulo R$ 6,28; prova do laco R$ 6,28; rastreio p/ deficiência de enzimas eritrocitárias R$ 6,28; teste de agregação de plaquetas R$ 27,60; teste de ham (hemólise acida) R$ 6,28; teste direto de antiglobulina humana (tad) R$ 6,30; EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS VALOR-contagem de linfócitos b R$ 34,50; contagem de linfócitos cd4/cd8 R$ 34,50; contagem de linfócitos t totais R$ 34,50; detecção de rna do hiv-1 (qualitativo) R$ 149,50; detecção de rna do virus da hepatite c (qualitativo) R$ 220,80; determinação de complemento (ch50) R$ 21,28; determinação de fator reumatoide R$ 6,55; determinação quantitativa de proteína c reativa R$ 21,39; dosagem de alfa-fetoproteína R$ 34,89; dosagem de antigeno prostático especifico (psa) R$ 38,79; dosagem de beta-2-microglobulina R$ 31,17; dosagem de complemento c3 R$ 39,69; dosagem de complemento c4 R$ 39,71; dosagem de crioaglutinina R$ 6,51; dosagem de imunoglobulina a (iga) R$ 39,57;dosagem de imunoglobulina e (ige) R$ 21,98; dosagem de imunoglobulina m (igm) R$ 39,47; dosagem de inibidor de c1-esterase R$ 21,28; dosagem de proteína c reativa R$ 6,53; genotipagem de vírus da hepatite c R$ 686,50; imunoeletroforese de proteínas R$ 39,47; imunofenotipagem de hemópticas malignas (por marcador) R$ 184,00; pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina R$ 23,20;pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina R$ 23,58; pesquisa de anticorpos anti-dna R$ 20,05;pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori R$ 39,47; pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 (western blot) R$ 195,50; pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa) R$ 23,25; pesquisa de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2 R$ 42,75; pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteina (rnp) R$ 39,47; pesquisa de anticorpos anti-sm R$ 39,67; pesquisa de anticorpos anti-ss-a (ro) R$ 42,94; pesquisa de anticorpos anti-ss-b (la) R$ 43,05; pesquisa de anticorpos antiadenovirus R$ 21,28; pesquisa de anticorpos antiamebas R$ 23,00; pesquisa de anticorpos antiaspergillus R$ 21,28; pesquisa de anticorpos antibrucelas R$ 8,51; pesquisa de anticorpos anticisticerco R$ 13,41; pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescencia)R$ 23,05; pesquisa de anticorpos anticortex suprarenal R$ 39,47; pesquisa de anticorpos antiequinococos R$ 21,28; pesquisa de anticorpos antiescleroderma (scl 70) R$ 23,07; pesquisa de anticorpos antiespermatozoides R$ 22,31; pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo) R$ 6,53; pesquisa de anticorpos antifigado R$ 23,00; pesquisa de anticorpos antiglomerulo R$ 23,00; pesquisa de anticorpos antiilhota de langerhans R$ 23,00; pesquisa de anticorpos antiinsulina R$ 39,47; pesquisa de anticorpos antileptospiras R$ 9,43; pesquisa de anticorpos antilisteria R$ 12,65; pesquisa de anticorpos antimicrossomas R$ 39,99; pesquisa de anticorpos antimitocondria R$ 39,47; pesquisa de anticorpos antimusculo estriado R$ 39,47; pesquisa de anticorpos antimusculo liso R$ 39,47; pesquisa de anticorpos antinucleo R$ 39,58; pesquisa de anticorpos antiparietais R$ 39,47; pesquisa de anticorpos antitireoglobulina R$ 39,92; pesq de antic contra antig de sup do vírus da hep (anti-hbs) R$ 42,72; pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da hepatite b (anti-hbe) R$ 42,81; pesquisa de anticorpos contra histoplasma R$ 17,89; pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (anti-hcv) R$ 43,31; pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite d (anti-hdv) R$ 44,78; pesquisa de anticorpos contra o vírus do sarampo R$ 21,28; pesquisa de anticorpos contra paracoccidioides brasiliensis R$ 9,43; pesquisa de anticorpos e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório R$ 42,67; pesquisa de anticorpos eie anticlamidia R$ 39,51; pesquisa de anticorpos heterofilos conta o vírus epstein-barr R$ 6,59; pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus R$ 25,48; pesquisa de anticorpos igg antileishmanias R$ 21,28; pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma R$ 39,20; pesquisa de anticorpos igg antitrypanosoma cruzi R$ 21,28; pesq de ant igg e igm contra antig central do vírus da hep b (anti-hbc-total) R$ 42,84; pesquisa de anticorpos igg contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 69,00;pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 42,81; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da rubéola R$ 39,49; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 39,47; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus epstein-barr R$ 39,55; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus herpes simples R$ 39,50; pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus R$ 26,82; pesquisa de anticorpos igm antileishmanias R$ 23,00; pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma R$ 42,85; pesquisa de anticorpos igm antitrypanosoma cruzi R$ 21,84; pesq de antic igm contra antig central do vírus da hepatite b (anti-hbc-igm) R$ 42,74; pesquisa de anticorpos igm contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 46,00; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 42,74; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da rubéola R$ 39,47; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 39,52; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus epstein-barr R$ 39,94; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus herpes simples R$ 39,49; pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea) R$ 31,29; pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite b (hbsag) R$ 42,72; pesquisa de antígeno e do vírus da hepatite b (hbeag) R$ 42,67; pesquisa de clamídia (por captura hibrida) R$ 138,00; pesquisa de crioglobulinas R$ 6,51; pesquisa de fator reumatoide (waaler-rose) R$ 9,43; pesquisa de hiv-1 por imunofluorescencia R$ 23,00; pesquisa de imunoglobulina e (ige) alergeno-especifica R$ 21,64; pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescencia) R$ 23,28; provas de prausnitz-kustner (pk) R$ 4,07; quantificação de rna do hiv-1 R$ 41,40; quantificação de rna do vírus da hepatite c R$ 387,50; reação de hemaglutinação (tpha) p/ diagnostico da sifilis R$ 9,43; reação de montenegro id R$ 6,51; teste de vdrl p/ detecção de sífilis R$ 6,53; teste fta-abs igg p/ diagnostico da sifilis R$ 23,01; teste fta-abs igm p/ diagnostico da sífilis R$ 23,03; testes alérgicos de contato R$ 4,07; testes cutâneos de leitura imediata R$ 4,07; vdrl p/ detecção de sífilis em gestante R$ 6,51; dosagem de anticorpos antitransglutaminaise recombinante humano iga R$ 42,67; dosagem da fração c1q do complemento R$ 39,47; dosagem de troponina R$ 20,77; dosagem do antígeno ca 125 R$ 30,96; EXAMES COPROLÓGICOS VALOR- dosagem de gordura fecal R$ 6,99; exame coprologico funcional R$ 6,99; identificação de fragmentos de helmintos R$ 3,80; pesquisa de enterobius vermiculares (oxiúros oxiura) R$ 3,80; pesquisa de eosinófilos R$ 3,80; pesquisa de gordura fecal R$ 3,80; pesquisa de larvas nas fezes R$ 3,80; pesquisa de leucócitos nas fezes R$ 3,80; pesquisa de leveduras nas fezes R$ 3,80; pesquisa de ovos de schistosomas (em fragmento de mucosa) R$ 3,80; pesquisa de ovos e cistos de parasitas R$ 3,96; pesquisa de rotavirus nas fezes R$ 23,58; pesquisa de sangue oculto nas fezes R$ 3,83; pesquisa de substancias redutoras nas fezes R$ 3,80; pesquisa de tripsina nas fezes R$ 3,80;pesquisa de trofozoitas nas fezes R$ 3,80; EXAMES DE UROANÁLISE VALOR- analise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina R$ 8,53; clearance de creatinina R$ 8,14; clearance de fosfato R$ 8,07; clearance de ureia R$ 8,07; contagem de addis R$ 4,69; determinação de osmolalidade R$ 8,51; identificação de glicídios urinários por cromatografia (camada delgada) R$ 8,51; dosagem de citrato R$ 4,64; dosagem de microalbumina na urina R$ 18,71; dosagem de oxalato R$ 9,04; dosagem de proteínas (urina de 24 horas) R$ 4,70; dosagem e/ou fracionamento de ácidos orgânicos R$ 6,99; exame qualitativo de cálculos urinários R$ 9,56; pesquisa / dosagem de aminoácidos (por cromatografia) R$ 8,51; pesquisa de alcaptona na urina R$ 4,69; pesquisa de aminoácidos na urina R$ 8,51; pesquisa de beta-mercapto-lactato-dissulfiduria R$ 4,69; pesquisa de cadeias leves kappa e lambda R$ 5,52; pesquisa de cistina na urina R$ 4,69; pesquisa de coproporfirina na urina R$ 4,69; pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina R$ 8,51; pesquisa de fenil-cetona na urina

R$ 4,80; pesquisa de frutose na urina R$ 4,69; pesquisa de galactose na urina R$ 7,73; pesquisa de homocistina na urina R$ 4,69; pesquisa de lactose na urina R$ 4,69; pesquisa de porfobilinogenio na urina R$ 4,69; pesquisa de proteínas urinarias (por eletroforese) R$ 10,21; pesquisa de tirosina na urina R$ 4,69; prova de diluição (urina) R$ 4,69; EXAMES HORMONAIS VALOR- determinação de índice de tiroxina livre R$ 37,37; determinação de retenção de t3 R$ 28,84; determinação de t3 reverso R$ 33,79; dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona R$ 23,64; dosagem de 17-cetosteroides totais R$ 15,46; dosagem de 17-hidroxicorticosteroides R$ 15,46; dosagem de acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina) R$ 15,46; dosagem de adrenocorticotrófico (acth) R$ 33,08; dosagem de aldosterona R$ 27,54; dosagem de amp ciclico R$ 27,62; dosagem de androstenediona R$ 27,36; dosagem de calcitonina R$ 33,07; dosagem de cortisol R$ 22,92; dosagem de dehidroepiandrosterona (dhea) R$ 26,18; dosagem de dihidrotestoterona (dht) R$ 26,93; dosagem de estradiol R$ 23,96; dosagem de estriol R$ 26,99; dosagem de estrona R$ 25,86; dosagem de gastrina R$ 32,55; dosagem de globulina transportadora de tiroxina R$ 35,31; dosagem de gonadotrofina coriônica humana (hcg, beta hcg) R$ 18,32; dosagem de hormônio de crescimento (hgh) R$ 23,57; dosagem de hormônio folículo-estimulante (fsh) R$ 18,47; dosagem de hormônio luteinizante (lh) R$ 20,85; dosagem de hormônio tireoestimulante (tsh) R$ 21,13; dosagem de insulina R$ 23,80; dosagem de paratormônio R$ 99,37; dosagem de peptídeo c R$ 35,43; dosagem de progesterona R$ 23,80; dosagem de prolactina R$ 23,89; dosagem de renina R$ 30,34; dosagem de somatomedina c (igf1) R$ 35,99; dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (dheas) R$ 30,23; dosagem de testosterona R$ 25,05; dosagem de testosterona livre R$ 32,67; dosagem de tireoglobulina R$ 35,34; dosagem de tiroxina (t4) R$ 20,33; dosagem de tiroxina livre (t4 livre) R$ 27,06; dosagem de triiodotironina (t3) R$ 20,14; teste de estimulo da prolactina / tsh apos trh R$ 27,62; teste de estimulo da prolactina apos clorpromazina R$ 27,62; teste de estimulo de lh e fsh apos gonadorrelina R$ 27,62; teste de estimulo do hgh apos glucagon R$ 27,62; teste de supressão do cortisol apos dexametasona R$ 27,62; teste de supressão do hgh apos glicose R$ 27,62; teste p/ investigação do diabetes insípidos R$ 19,39; pesquisa de macroprolactina R$ 27,95; EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA VALOR- dosagem de acido delta-aminolevulinico R$ 4,74; dosagem de acido hipurico R$ 5,13; dosagem de acido mandélico R$ 8,46; dosagem de acido metil-hipurico R$ 4,69; dosagem de acido valproico R$ 36,03; dosagem de álcool etílico R$ 4,62; dosagem de alumínio R$ 63,25; dosagem de aminoglicosideos R$ 23,00; dosagem de anfetaminas R$ 23,00; dosagem de antidepressivos tricíclicos R$ 23,00; dosagem de barbituratos R$ 30,20; dosagem de benzodiazepinicos R$ 31,00; dosagem de cadmio R$ 15,07; dosagem de carbamazepina R$ 40,80; dosagem de carboxi-hemoglobina R$ 9,45; dosagem de chumbo R$ 20,31; dosagem de ciclosporina R$ 134,80; dosagem de cobre R$ 8,07; dosagem de digitálicos (digoxina, digitoxina) R$ 20,63; dosagem de fenitoina R$ 81,01; dosagem de fenol R$ 4,72;dosagem de formaldeido R$ 8,07; dosagem de lítio R$ 5,22; dosagem de mercúrio R$ 4,69; dosagem de meta-hemoglobina R$ 9,45; dosagem de metabolitos da cocaína R$ 37,18; dosagem de metotrexato R$ 23,00; dosagem de sulfatos R$ 8,07; dosagem de teofilina R$ 36,00; dosagem de zinco R$ 36,20; EXAMES MICROBIOLÓGICOS VALOR- antibiograma R$ 11,59; antibiograma c/ concentração inibitória mínima R$ 30,66; antibiograma p/ microbactérias R$ 30,66; baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnóstica) R$ 9,66; baciloscopia direta p/ baar (hanseniase) R$ 9,66; baciloscopia direta p/ baar tubérculos (controle) R$ 9,66;bacterioscopia (gram) R$ 6,46; cultura de bactérias p/ identificação R$ 13,27; cultura do leite humano (pos-pasteurização) R$ 12,93; cultura p/ herpesvirus R$ 9,96; cultura para baar R$ 12,95; cultura para bactérias anaeróbicas R$ 23,58; cultura para identificação de fungos R$ 9,65; exame microbiológico a fresco (direto) R$ 6,44; hemocultura R$ 26,43; identificação automatizada de microorganismos R$ 12,95; pesquisa de pneumocysti carini R$ 9,96; pesquisa de bacilo diftérico R$ 6,44; pesquisa de estreptococos beta-hemolíticos do grupo a R$ 9,96; pesquisa de haemophilus ducrey R$ 6,44; pesquisa de helicobacter pylori R$ 9,96; pesquisa de leptospiras R$ 7,56; pesquisa de treponema pallidum R$ 11,59; prova confirmatória da presença de micro-organismos coliformes R$ 12,93; EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS VALOR- acido urico liquido no sinovial e derrames R$ 4,35; citologia p/ clamídia R$ 9,96; contagem especifica de células no liquor R$ 4,35; contagem global de células no liquor R$ 4,35; determinação de fosfolipídios relação lecitina - esfingomielina no liquido amniótico R$ 15,09; dosagem de creatinina no liquido amniótico R$ 4,35; dosagem de fosfatase alcalina no esperma R$ 4,62; dosagem de frutose R$ 4,62; dosagem de glicose no liquido sinovial e derrames R$ 4,35; dosagem de proteínas no liquido sinovial e derrames R$ 4,35; eletroforese de proteínas c/ concentração no liquor R$ 12,03; espectrofotometria no liquido amniótico R$ 15,09; esplenograma R$ 13,32; exame de caracteres físicos contagem global e especifica de células R$ 4,35; mielograma R$ 13,32; pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (elisa) R$ 22,31; dosagem de fosfatase ácida no esperma R$ 4,62; pesquisa de caracteres físicos no liquor R$ 4,35; pesquisa de células orangiofilas R$ 4,35; pesquisa de cristais c/ luz polarizada R$ 4,35; pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia) R$ 11,04; pesquisa de fagócitos no liquido sinovial e derrames R$ 4,35; prova de progressão espermática (cada) R$ 22,40; prova do latex p/ haemop infl, strept pneumoniae, neisseria meningitidis (sorotip R$ 4,35; prova do latex p/ pesquisa do fator reumatoide R$ 4,35; reação de rivalta no liquido sinovial e derrames R$ 4,35; teste de clements R$ 4,35; EXAMES DE GENÉTICA VALOR- determinação de cariotipo em cultura de longa duração (c/ técnica de bandas) R$ 414,00; determinação de cariotipo em medula óssea e vilosidades corionicas (c/ técnica de bandas) R$ 368,00; determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas) R$ 368,00; quantificação/amplificação do her-2 R$ 276,00; EXAMES DE TRIAGEM NEO NATAL VALOR- detecção de variantes da hemoglobina (diagnostico tardio) R$ 20,24; detecção molecular de mutação em hemoglobinopatias (confirmatório) R$ 151,80; detecção molecular em fibrose cística (confirmatório) R$ 151,80; dosagem de fenilalanina (controle / diagnostico tardio) R$ 12,65; dosagem de fenilalanina tsh ou t4 e detecção da variante de hemoglobina R$ 48,07; dosagem de tripsina imunorreativa R$ 12,65; dosagem de tsh e t4 livre (controle / diagnostico tardio) R$ 30,36; dosagem de 17 hidroxi progesterona em papel de filtro R$ 18,40; dosagem da atividade da biotinidase em amostras de sangue em papel de filtro R$ 12,65; detecção molecular de mutação em hiperplasia adrenal congênita R$ 151,80; detecção molecular de mutação em deficiência de biotinidase R$ 151,80; dosagem de cloreto no suor R$ 345,00; EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS VALOR- determinação de anticorpos antiplaquetários R$ 24,50; determinação direta e reversa de grupo abo R$ 3,21; fenotipagem de sistema rh - hr R$ 24,50; identificação de anticorpos séricos irregulares c/ painel de hemácias R$ 24,50; pesquisa de anticorpos irregulares pelo método da eleição R$ 13,32; pesquisa de anticorpos séricos irregulares 37oc R$ 13,32; pesquisa de anticorpos séricos irregulares a frio R$ 13,32; pesquisa de fator rh (inclui d fraco) R$ 3,21; teste indireto de antiglobulina humana (tia) R$ 6,42; titulação de anticorpos anti a e/ou anti b R$ 13,32; EXAME VALOR- toxoplasmose igg R$ 26,02; toxoplasmose igm R$ 26,02; chagas igg R$ 27,18; chagas igm R$ 26,92; coombs indireto R$ 24,56; coombs direto R$ 24,56; leptospirose igg R$ 54,18; laptospirose igm R$ 71,22; teste de tolerância a lactose R$ 25,00; cultura de secreções e fezes R$ 100,00; vitamina d R$ 95,00;

Quaraí/RS, 04 de Julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:809C5E53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018: Aquisição de uma Motoniveladora, a ser utilizada pelas equipes da SMOTI, conforme discriminado no Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 19/07/2018.** **LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser

formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 05 de julho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:213C46ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA** de **09.07.2018 a 04.01.2019** no cargo de Advogado, Classe A, Padrão 20, **LUCIANE VIEIRA SILVA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 2.965** de 12 de junho de 2018 e de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 017/2018 de 03 de julho de 2018**,** ficando lotada no Gabinete do Prefeito. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6CB6C698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **PRISCILA OLIVEIRA PERES,** Matrícula 3351-0, Chefe de Setor, Licença Maternidade, de **03.07.2018 a 30.10.2018, 120** (cento e vinte) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92. **Os efeitos deste ato começam a vigorar em 03.07.2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:761D497C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA JESSICA DUTRA DOS REIS**, em substituição a Servidora titular do cargo Priscila Oliveira Peres, que encontra-se em Licença Gestante INSS no período de **03.07.2018 a 30.10.2018**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR,** Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. **Os efeitos deste ato começam a vigorar em 03.07.2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BEDA3FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LETICIA MOZZAQUATRO,** Matrícula **3183-6**, Farmacêutico, Classe A, Padrão 20, **10** (dez) dias de férias, de **18.07.2018 a 27.07.2018,** referente ao período aquisitivo de **26.01.2017 a 25.01.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:05837616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.942 DE 05 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.3.30.30.00.00.00 **(432)** – Material de Consumo..... R$ 10.000,00
RECURSO: 4710 – TVS ECD-TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 10.000,00
Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.11.00.00.00 **(424) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 4710 – TVS ECD-TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 10.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JULHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:88FFE558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 413/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.07.2018 a 31.07.2018, 30** (trinta) dias**,** à Servidora **HELINA MARIA DA ROSA JACOBSEN,** Matrícula **2440-6**, Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JUL3,HO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3F29A3EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.412, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Decreta Situação de Calamidade Pública nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Fazenda, Planejamento e Meio Ambiente, Agricultura, Administração e Assistência Social no âmbito da Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento e Dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de requisição de bens e serviços para continuidade de prestação dos serviços de Saúde, Fazenda, Educação, Assistência Social, Planejamento e Meio Ambiente, e Agricultura à população do Município de Santana do Livramento;

CONSIDERANDO a recomendação ao Município de Santana do Livramento, na pessoa do Prefeito Municipal e seus Secretários, para que cumpram e façam cumprir, em todas as Secretarias, Autarquias e Órgãos Municipais, as disposições constitucionais e legais, com extrema atenção às normas irradiadas do artigo 13, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e do Código de Posturas do Município de Santana do Livramento, sobretudo para que se exerça, de modo eficiente e eficaz, o poder de polícia administrativa nas matérias de interesse local, especialmente em matéria de higiene e saúde, aí incluídas a vigilância e a fiscalização sanitária, ordem pública, meio ambiente, comércio e indústria;

CONSIDERANDO que a falta de profissionais adequados e capacitados vem acarretando severas dificuldades na prestação dos serviços públicos essenciais e pode ocasionar ainda o total colapso na segurança pública, na saúde, na educação, na mobilidade e na gestão ambiental;

CONSIDERANDO que a interrupção da prestação de serviços públicos essenciais afeta sobremaneira a população da cidade de Sant'Ana do Livramento;

CONSIDERANDO que ocorreu, recentemente, processo seletivo municipal que acarretou em suspensão do procedimento por não respeitar requisitos administrativos estabelecidos;

CONSIDERANDO, o inserto no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, que dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação para contratações em casos de emergência ou calamidade pública, assim declaradas;

CONSIDERANDO a ausência de tempo hábil, para a realização de novo Processo Seletivo Simplificado, bem como, de Concurso Público, para a efetivação das contratações necessárias, a complementação de pessoal, junto às Secretarias mencionadas no presente Decreto.

CONSIDERANDO, que as ações dos Serviços Públicos de Saúde, Assistência Social, Educação, Agricultura, Administração e Fazenda são nitidamente essenciais, não olvidando solução que importe na sua descontinuidade, sob pena de gerar enorme prejuízo ao administrado e, por conseguinte, ao interesse público primário;

CONSIDERANDO que em relação à Secretaria Municipal de Saúde, trata-se de um direito de todos e dever do Município, garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução e afastamento do risco de doenças, e, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, direito este, garantido pelas Constituições Federal e Estadual, sendo referidas questões conceituadas como de relevância pública;

CONSIDERANDO não ter sido contemplado no último Concurso Público a contratação de médicos especialistas, contribuindo também ao aumento de números de Estratégias de Saúde da Família e a crescente demanda para o atendimento de novas especialidades e não tendo sido renovados os contratos já efetivados no ano passado (2017), fica a rede municipal de saúde completamente desassistida destes profissionais, já acarretando prejuízos quase que irreparáveis ao atendimento de saúde da comunidade, estando em falta médicos para atendimento de gestante de alto risco, pediatria, neuropediatra e demais profissionais médicos que servem de apoio a rede básica de saúde.

CONSIDERANDO à necessidade na Secretaria Municipal da Fazenda, de contratação de Caixa Executivo, em razão da aprovação do mês de junho 2018 do PPI - Programa de Pagamento Incentivado, visto que, tal situação, acarretou em grande aumento de demanda no atendimento a população, e, em razão da inexistência de pessoal especializado para tal, vem acarretando na realização de forma

precária de referidos serviços, bem como, com vistas a dar continuidade à prestação de serviços por parte da mesma;

CONSIDERANDO à necessidade na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na contratação de pessoal, com vistas a manutenção dos serviços operacionais da referida Secretaria, visto a necessidade de servidores para a elaboração de laudos e pareceres técnicos em diversas áreas, bem como, ante o grave risco em relação a possibilidade de suspensão da fiscalização e monitoramento ambiental, visto a necessidade de fiscais com conhecimento amplo da legislação vigente e sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO ainda, em relação a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que em caso de não contratação, corre-se o risco iminente da perda do Convênio Pleno de Delegações e Competências, junto ao Órgão Estadual Ambiental, inviabilizando empreendimentos de grande potencial econômico local, que são licenciados através deste, tais como, matadouros e abatedouros, mineração para utilização direta em obras públicas e particulares, loteamentos em andamento (Manoela e Joisul, Nova Holanda), PAC 1 e PAC 2, Parque Amsterland, Olivopampa, Casa Albornoz (fabricação de azeite de oliva), vinícolas, usinas de asfalto, culturas de arroz, entre outros, que deverão ser direcionados a FEPAM para regularização destas atividades, através de processo ambiental, junto àquela Fundação, o que, acarretará ainda, em atraso e paralização dos mesmos, visto que, pelos procedimentos internos daquela, volta ao princípio o licenciamento ambiental destas atividades, cumprindo com todos os ritos novamente, dando ciência da inoperabilidade (suspensão total das atividades) dos empreendimentos mencionados, durante a análise pela FEPAM;

CONSIDERANDO, em relação a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que em relação as atividades dos Parques Eólicos (Trindades, Cerro Chato IV, Galpões e Capão do Inglês), são licenciados exclusivamente através de convênio com a FEPAM, não tendo porte para licenciamento local, sendo o Município de Santana do Livramento, o único município brasileiro a realizar o licenciamento destas atividades;

CONSIDERANDO, em relação a Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, que a atual situação de calamidade apurada, acarreta, em caso de não contratação de pessoal, na renúncia de receita referente a geração de taxas ambientais, uma vez que não será possível manter o trâmite processual dos licenciamentos protocolados por falta de quadro técnico;

CONSIDERANDO à necessidade na Secretaria Municipal da Agricultura, de contratação de servidores, em razão da obrigatoriedade na manutenção da infraestrutura administrativa mínima para a realização e desenvolvimento dos trabalhos, primeiramente, com vistas ao atendimento no exercício, de modo eficaz, do poder de polícia administrativa em relação as matérias de interesse local, especificamente no que tange as relativas à higiene e saúde, aí, incluindo a vigilância e a fiscalização sanitária, e, ainda, para o cumprimento efetivo do S.I.M – Serviço de Inspeção Municipal, e, SISBI - POA, visto que a legislação sanitária vigente no país, exige a necessidade de fiscalização periódica em estabelecimentos agroindustriais diversos (64), e permanentes nos (03) frigoríficos, em vista do risco, em caso de não atendimento nas demandas, da perda da condição de equivalência ao Ministério da Agricultura em relação ao cumprimento do S.I.M. e, SISBI - POA, assim como, a fragilização nas ações de fiscalização na prevenção de agravos à saúde da população e na circulação de produtos clandestinos de origem animal no município;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Administração, na contratação de pessoal, em vista da carência de pessoal específico, com vistas a guarda e preservação do patrimônio público, visto a precariedade de servidores hábeis para o exercício de referida função.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica decretada SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Visando atender à necessidade de pessoal e de recursos para as áreas, fica prescindida a realização do processo seletivo simplificado, conforme art. 2ª, inciso I e III e parágrafo único da Lei Municipal nº 7.136 de 2018, para a contratação de pessoal de forma emergencial pelo prazo de 180 dias.

Art. 3º - A emergência declarada nos termos do artigo 1º, autoriza a adoção de medidas administrativas necessárias para a manutenção da assistência adequada à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social da cidade de Sant'Ana do Livramento, em especial a contratação emergencial, estritamente necessária ao atendimento da situação circunstancial em que o município se encontra, de acordo com o que preceitua os artigos já citados.

Art. 4º - A Tramitação dos processos e procedimentos referentes a assuntos vinculados a este Decreto, correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, salvo por situações justificadas.

Art. 5º - As medidas de que trata o presente Decreto terão duração de 180 dias a partir da data de publicação, podendo ser prorrogadas, caso persista a necessidade.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:95B34DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social torna público o 3º Aditivo de prorrogação de prazos aos Termos de Fomento entre o município de Santana do Livramento, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e as seguintes entidades, conforme segue:

Inexigibilidade 019/2017: Repasse de Recursos Termo de Fomento para SIAN- Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados;

Inexigibilidade 017/2017: Repasse de Recursos Termo de Fomento para Centro Beneficente Maria Abegahir;

Inexigibilidade 009/2017: Repasse de Recursos Termo de Fomento para Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua;

Inexigibilidade 013/2017: Repasse de Recursos Termo de Fomento para Legião da Cruz- Cidade de Meninos;

Inexigibilidade 007/2017: Repasse de Recursos Termo de Fomento para ASSANDEF- Associação Santanense de Deficiente Físico;

Inexigibilidade 010/2017: Repasse de Recursos Termo de Fomento para Lar de Meninas de Santana do Livramento;

Inexigibilidade 014/2017: Repasse de Recursos Termo de Fomento para Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santana do Livramento.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

LAURO BINSFELD
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:8949E5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, convoca todas as Entidades e comunidade em geral para a Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 10 de Julho de 2018, terça-feira, às 08h30min, onde será apresentada a Prestação de Contas, referente ao Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde do 1° quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SERGIO LUIS ARAGÓN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9A0502E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 14/2015

Extrato do 6° Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel 14/2015 que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de Lohana Gabriely Mello Padilha cujo locador é a Srª Santinha Neli Mousquer; o Objeto do aditivo é a prorrogação do prazo do contrato pelo períodode 06 meses a contar de 11/07/2018 a 11/01/2019 e o reajuste do valor do contrato em 4,26% conforme IGP-M, passando dos atuais R$ 614,08 para R$ 640,24.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:134E9F1E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 010/2018

Aviso do Edital de Tomada de Preço 010/2018 – Objeto: contratação de serviço de guarda patrimonial para entidade pública. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 24/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:58B3A157

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 011/2018

Aviso do Edital de Tomada de Preço 011/2018 – Objeto: contratação de serviço especializado e habilitado de leiloeiro oficial para realizar leilão de bens inservíveis de propriedade do município. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 26/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B808FAE4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 42/2018 – Objeto: Registro de Preços de extintores de incêndio. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 17/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5081A27E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

Aviso do Pregão Presencial nº 43/2018. Objeto: Registro de Preços de Material de Divulgação. Protocolo dos envelopes: até às 9 horas do dia 18/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D838410B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 44/2018 – Objeto: Registro de Preços para troca e conserto de pneus. Protocolo de Propostas: até 9h15min do dia 20/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:856748AC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 45/2018 – Objeto: Serviço de controle bacteriológico dos poços do município. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 19/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AA34CE3E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 46/2018 – Objeto: Aquisição de instrumental para UPA. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 31/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:95970166

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 47/2018 - exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Protocolo dos envelopes: até às 09h15min do dia 23/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7F4E9ECE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 008/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente a abertura dos envelopes nº. 02/Proposta de Preços, da licitação Modalidade de CONVITE Nº. 008/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de leiloeiro oficial para realização de leilão público dos bens móveis inservíveis ao patrimônio deste Município, conforme especificações do edital licitatório e seus anexos, declara DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pelo leiloeiro MARCELO SEIXAS TRENTIN por ter descumprido o exigido no subitem 5.1 e 6.3.1 do edital licitatório, no que tange ao previsto no art. 24, § único do Decreto 21.981/32; e CLASSIFICADAS as propostas apresentadas pelos leiloeiros 1) ARGEMIRO LUIZ FINATTO, CPF 369.070.300-04; 2) FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO, CPF 623.771.830-34; 3)GIANCARLO PETERLONGO MENEGOTTO, CPF 587.159.750-53; 4) JAIME LUIZ NULMAN, CPF 254.688.390-91; 5) MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 478.150.600-30; 6) MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 444.510.400-00; e 7) PAULO ALEXANDRE HEISLER, CPF 534.364.310-87, por terem cumprido as exigências do edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:2B30E6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº.009/2018
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 093/2018
CONTRATADA: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86
OBJETO: Aquisição de passagens para os alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural do Município, pelo período de 170(cento e setenta) dias
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula terceira do contrato originário, fazendo constar que o pagamento será efetuado mensalmente em até 15 dias do recebimento.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:E2BA9CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.087, DE 3 DE JULHO DE 2018.

PROCESSO: Sindicância Disciplinar n.º 02/2018.

OBJETO: Instauração da Sindicância Disciplinar n.º 02/2018 e designação das servidoras Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511 e Carem Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula 36731, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5EC82F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.089, DE 4 DE JULHO DE 2018.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2018.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2018 e designação dos servidores Henrique Monteiro Luciano,

Operador de Máquina Perfuratriz, matrícula n.º 34592; Miriam Santo Borba, Bióloga, matrícula 36377, e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3CDD3925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.039/2017 – 1º aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº.031/2018.
CONTRATADO: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI, CNPJ Nº. 22.172.252/0001-30.
OBJETO: aquisição de equipamentos de projeção, iluminação e sonorização para o CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, antiga PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, situado na Rua Fernando A. Lemos, Bairro Bom Princípio, em Santo Antônio da Patrulha.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: altera-se a cláusula primeira do contrato original, suprimindo os itens 20 e 22.
VALOR: Altera-se a cláusula quinta do contrato original, fazendo suprimir o valor de R$18.270,12, passando o valor contratual para R$ 63.780,00.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:B46400A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018- Comunicamos aos interessados que no Edital do Pregão Presencial nº. 012/2018, destinado à aquisição de equipamentos para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha, **a data de abertura correta é em 18/07/2018 às 09 horas.**

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:4E0A83C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 018/2016.- Quarto Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº 080/2016.
CONTRATADA: INB TELECON EIRELI EPP - CNPJ: 04.985.717/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, e manutenção links de acesso à internet, para Escolas da Rede Pública Municipal, e Postos de Saúde, provendo disponibilidade plena de taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo tcp/ip fullduplex, simétricos download/upload, com ip´s válidos.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original fazendo incluir a compra e instalação de um link de internet com 20 megas de download e 5 megas de upload com IP fixo público, entregue em fibra óptica, com garantia média mensal de 80% da banda contratada para a Escola Santa Inês(Fundamental 2).
VALOR; Fica aditivada a cláusula sexta no valor de R$ 1.624,80, sendo pago em 12 parcelas no valor mensal de R$135,40.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:1027BD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 115/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2018.
CONTRATADA: SULMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.115.693/0001-19
OBJETO: Aquisição de ar condicionado split
VALOR TOTAL: R$ 4.700,00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:70111BF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2018, (Processo Administrativo nº 093/2018). Fica corrigido o erro de soma no subitem 8.1 do orçamento discriminado, constante do Projeto Técnico (anexo II), os valores constantes do Cronograma Físico-Financeiro e o subitem 9.3 do Edital, cujo preço global máximo admitido pelo Município será de R$ 35.414,04. Em face da retificação fica alterada também a data e hora de abertura, ficando assim designada para o dia **26/07/2018, às 10h.** Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos.

Santo Augusto-RS, 05 de julho de 2018

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito

Designado conforme Decreto Executivo nº 3.816, de 18/01/2017

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:118CFCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 006/2018 (Processo Administrativo nº 100/2018). **Objeto**: Contratação de Instituição de Acolhimento LAR ACOLHEDOR (CNPJ nº 10.580.349/0001-01), localizada na cidade de Três Passos-RS para abrigamento do adolescente J.S.P. consoante decisão judicial expedida pelo Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Santo Augusto nos autos do Processo nº 123/5.17.0000057-6. **Contratada:** LAR ACOLHEDOR, CNPJ 10.580.349/0001-01 **Valores: R$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)** a diária, totalizando para 12 meses (365 dias) o valor de **R$ 34.821,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais). Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05/07/2018.

MARCELO BOTH,
Vice-Prefeito
(assina por designação conforme Decreto Executivo nº 3816/2017)

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:81FDB79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 126/2018

Contrato Nº..: 126/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LAR ACOLHEDOR
Valor.....: 34.821,00 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais)
Vigência.....: Início: 05/07/2018 Término: 05/07/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2018
Recursos.....: Dotação: 2.127.3.3.90.39.00.00.00.00 (539)
Objeto.....: Contratação de Instituição de Acolhimento LAR ACOLHEDOR (CNPJ nº 10.580.349/0001-01), localizada na cidade de Três Passos-RS para abrigamento do adolescente J.S.P. consoante decisão judicial expedida pelo Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Santo Augusto nos autos do Processo nº 123/5.17.0000057-6.

MARCELO BOTH
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:4CE6FE6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROLOGIA POR TELEMEDICINA / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PROCESSO 134/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2018.
OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados na área de Neurologia por TELEMEDICINA aos pacientes com o propósito de integrarem a U-AVC, junto as dependências da FHC, que deverão ser prestados de forma ininterrupta 24 horas por dia, nos sete dias da semana, incluindo sábado, domingo e feriados, em conformidade com as especificações da Portaria 665 de 12 de abril de 2012.
CONTRATADO: CEANNE TELEMEDICINA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA MÉDICA LTDA. – CNPJ: 21.229.777/0001-00.
PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 meses, a contar da data de 01 de junho de 2018.
VALOR: O preço, para execução dos serviços, é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** mensais, a serem pagos pela FHC, e que vencerá de acordo com a previsão da Cláusula Quarta infra, referente à implementação do sistema de telemedicina pela contratada e aos treinamentos oferecidos à enfermagem da Instituição. Após o período de 12 (doze) meses, os preços constantes nesse contrato serão reajustados em conformidade com a legislação vigente, o reajustamento do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a substituí-lo.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:BAE63EB6

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA - RESCISÃO DE CONTRATO / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC. 48/2018)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 39/2018.
CONTRATADO: CEANNE- CENTRO AVANÇADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S/S – CNPJ Nº 18.331.491/0001-19.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia/Neurocirurgia, para atendimento na Fundação Hospital Centenário.
DA RESCISÃO: Fica a partir do dia 02 de julho de 2018 rescindido o Contrato oriundo do Processo nº 48/2018 – Dispensa de Licitação nº 39/2018, em todos os seus termos.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo da Fundação Hospital Centenário.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:C2209B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO151 /2017

CONTRATADA: B.T. DE MENEZES E CIA LTDA – ME. **- CNPJ sob o nº** 16.878.169/0001-89**.**
OBJETO: O presente projeto tem por objetivo a readequação e execução do PPCI (Plano de Prevenção de Incêndio) de acordo com a legislação vigente no estado do Rio Grande do Sul, para o prédio do Centro de Eventos do Município de São Leopoldo, situado na Av. São Borja, 1860, Bairro Industrial de São Leopoldo.(ocupação F 12) – CNAE 9312-3/00.
VALOR: R$ 9.243,45.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, destinados ao CENTRO DE EVENTOS: Programa de Trabalho: 30.0113.392.0013.2259 – Manutenção da Secretaria do Centro de Eventos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –Fonte de Recurso 0001; Rubrica: 3.3.90.39.05.00.00.00 – 0001 – Serviços de Técnicos Profissionais.
DATA: 10/07/2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:90B42EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2017

CONTRATADA: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. **- CNPJ sob o nº** 00.418.282/0001-41 no **VALOR:** R$ 13.619,60,
CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA**., - CNPJ sob o nº** 12.811.487/0001-71 **no VALOR:** R$ 11.762,02 e **CONTRATADA:** SUDELMAQ COMERCIAL LTDA., **- CNPJ sob o nº** 02.436.011/0001-44 no **VALOR:** R$ 36.537,50.
OBJETO: contratação emergencial aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis, para consumo nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas Municipais de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Escolas Credenciadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO

DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Educação - SMED, na dotação orçamentária: Dotação: 490 - 633- 488- 623/2017; Programa de Trabalho: 2502- Merenda Escolar Mais Educação, 2301- Merenda Escolar –EJA, 2299- Merenda Escolar Fundamental e 2497 Merenda Escolar infantil, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recuso: 1130 – Salario Educação e 2010 Merenda Escolar – PNAE - PNAP.
DATA: 13/09/2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EB7900CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 195/2017

CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS **- CNPJ sob o nº** 87.161.501/0001-38**.**
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para impressão de aproximadamente 80.000 (oitenta mil) carnês para arrecadação do IPTU/Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2017**,** sendo 13 (treze) vias monocromática (parcelas) nas dimensões 21x9,90 em papel gramatura 75gr impressas em um lado com dados fixos, variáveis e código de barras; 1 (uma) via colorida (capa) nas dimensões 21x9,90 em papel gramatura 120gr impresso nos dois lados com dados fixos, variáveis e códigos de barras e 1 (uma) via colorida (contracapa) nas dimensões 21x9,90 em papel gramatura 120gr impresso nos dois lados com dados fixos.
VALOR: R$ 39.152,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – **Programa de Trabalho** 05.02.04.129.0013.2203 – Manutenção da Diretoria de Receita e Arrecadação Pública – **Elemento de Despesa** 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - **Rubrica** 3.3.9.0.30.16.00.00.00 – Material de Expediente, **Recurso** 0001 – Recurso Livre.
DATA: 10/10/2016

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3A7B9839

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 197/2017

CONTRATADA: SURIAN MARILEI FUR **- CNPJ sob o nº** 19.819.470/0001-00 no **VALOR:** R$ 25.243,45 e **CONTRATADA:** C&F SEARA LTDA **- CNPJ sob o nº** 28.236.696/0001-79 no valor R$ 7.569,96.
OBJETO: Contratação emergencial aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis, para consumo nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas Municipais de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Escolas Credenciadas.
VALOR: R$ 25.243,45
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Educação - SMED, na dotação orçamentária: **Dotação:** 490 - 633- 489- 624/2017; **Programa de Trabalho**: 2502- Merenda Escolar Mais Educação, 2301- Merenda Escolar –EJA, 2299- Merenda Escolar Fundamental e 2497 Merenda Escolar infantil, **Elemento de Despesa**: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recuso**: 1130 – Salario Educação e 2010 Merenda Escolar – PNAE - PNAP.
DATA: 27/10/2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:957FBC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2017

CONTRATADA: Matina Construções LTDA- ME . - CNPJ sob o nº 26.669.094/0001-80.
OBJETO: Contratação emergencial de especializada em escoramento e estabilização de paredes e fachadas de edificações históricas.
VALOR: R$ 59.772,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Gestão e Governo – SEGG, na dotação orçamentária: Dotação 251, Programa de Trabalho 06.06.13.391.0054.2061 – Patrimônio Histórico, Elemento de Despesa 4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obra e Instalações, Fonte de Recurso Livre, Rubrica 4.4.9.0.51.93.00.00.00 Benfeitorias em propriedades de Terceiros.
DATA: 09/05/2017

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D5D29C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 10019/2018 FMS- SRP MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação**, com lotes exclusivos para ME/EPP** oriunda do Fundo Municipal de Saúde **-** FMS, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 10019/2018 FMS - SRP**, Menor Preço por Lote- SRP **- OBJETO**: aquisição futura de Materiais Médico-Hospitalares. **DATA DE ABERTURA**: 19 de julho de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:EA324124

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CR 06/2016 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 06/2016 FMS – OBJETO**: credenciamento de consultas na especialidade de Médico(a) Psiquiatra Infantil, ou Médico(a) Psiquiatra com experiência comprovada de

mais de três anos no atendimento da infância e adolescência, ou Médico(a) Pediatra com formação em saúde mental, ou Médico(a) Neuropediatra, para realização de consultas médicas especializadas a crianças e a adolescentes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS I Aquarela). **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:3B8ADA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - CERCAMENTO DE TRÊS ENTREPOSTOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está RELANÇADA a Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS 01/2018 -** Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de construção civil, para realizar o cercamento de três entrepostos (Duque de Caxias, Feitoria e Aterro), conforme Memorial Descritivo. **DATA DE ABERTURA**: 26 de julho de 2018 às 09h30min. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:53BC767A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 04/2018 SEMAE - CONVOCAÇÃO PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a CONVOCAÇÃO para a PROVA DE CONCEITO, referente ao **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 04/2018**, tipo **Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária para **Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia de Informação para fornecimento, instalação, conversão, teste, customização e treinamento de SISTEMA COMERCIAL, com acompanhamento permanente, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software, atendimento e suporte técnico para este software quando solicitado, com operações totalmente integradas e utilização de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional.** A Pregoeira declara habilitada provisoriamente a licitante **Interativa Integradora de Soluções Ltda,** e convoca a mesma para realização da prova de conceito, a ser realizada nos dias **16 e 17 de julho de 2018**, na sala de treinamentos do SEMAE, sito a rua Emílio Dexheimer 404, a partir da 08h30min. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

GISELE VIEIRA RAMOS
Pregoeira

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:992D3CDE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 025/2015

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 025/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

CONTRATADO: INSTITUTO DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – CNPJ Nº: 01.484.706/0001-39.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato nº 025/2015, a contar de 01 de julho de 2018.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:FC508511

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 02/2018 AO CONTRATO Nº 025/2015

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 02/2018 AO CONTRATO Nº 025/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

CONTRATADO: INSTITUTO DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – CNPJ Nº: 01.484.706/0001-39.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

VALOR: Fica reajustado o contrato nº 025/2015 no percentual de 2,6812% correspondente ao índice IPCA/IBGE acumulado no período de julho de 2017 a junho de 2018, a incidir sobre as faturas emitidas a partir de 01 de julho de 2018, passando o valor mensal a ser de R$ 1.501,85 (um mil quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:042DE642

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 015/2017

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 015/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº: 67.393.181/0001-34.

OBJETO: Contratação para a prestação do serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de uso único (primária) incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Services, para a formação e manutenção de base cartográfica georreferenciada, cadastros de redes de água e esgoto e mapeamentos diversos.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato nº 015/2017, a contar de 01 de julho de 2018.

VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 225,28 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) correspondente a 5% do valor original contratado.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:7DFF2A33

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DAS MOTOBOMBAS MARCA KERBER

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 01/2018 -** Menor Preço Unitário - **OBJETO:** Contratação de empresa de especializada, com fornecimento de material e mão de obra para retirada, manutenção e instalação das motobombas marca KERBER utilizadas no sistema de drenagem pluvial do SEMAE. **DATA DE ABERTURA:** 30 de julho de 2018 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:54662007

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 - AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE COPA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, exclusivo para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018**, Menor Preço por Lote - SRP,

OBJETO: Aquisição futura de material de copa, limpeza e conservação. **DATA DE ABERTURA:** 20 de julho de 2018, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:3536A6B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ TORNA PÚBLICO que realizará Chamamento Público para CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO DE TERRENOS NO BAIRRO CRISTO REI. CADASTRAMENTO: Presenciais – de 09/07/2018 a 10/08/2018, no horário das 7 horas e 30 min às 12 horas, na Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social, Rua Plácido Chiquiti, nº 1150, Centro. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no site www.saosepe.rs.gov.br ou local de inscrições, a partir da data de abertura das inscrições.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de julho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:106EB242

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º: 102/2018; Empresa: GABRIEL ANDRES FLACH; Objeto: Aquisição de pneus. Valor Total: R$ 3.460,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 019/2017. Contrato n.º: 105/2018; Empresa: MODELO PNEUS LTDA; Objeto: Aquisição de pneus. Valor Total: R$ 8.488,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 019/2017. Contrato n.º: 116/2018; Empresa: COPIADORA ASTÓRIA LTDA - ME; Objeto: Prestação de serviço de impressão com fornecimento de copiadora multifuncional monocromática pequeno porte A4, manutenção preventiva e/ou corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel). Valor Mensal Locação por máquina: R$ 155,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2017. Contrato n.º: 117/2018; Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: Elaboração, pela contratada, de cálculo atuarial, referente às obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos. Valor Total: R$ 9.100,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 08/2018, com base no art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93. Contrato n.º: 120/2018; Empresa: ART BORDADO VESTUÁRIO EIRELI; Objeto: Aquisição de uniformes para o Corpo de Bombeiros de Sapucaia do Sul. Valor Total: R$ 896,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 027/2017. Contrato n.º: 125/2018; Empresa: ALTERMED MAT. MÉDICO HOSP. LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a demanda do Hospital Municipal Getúlio Vargas – HMGV. Valor Total: R$ 4.035,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2018. Contrato n.º: 134/2018; Empresa: ANA MARIA PIRES BELEM; Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a demanda do Hospital Municipal Getúlio Vargas – HMGV. Valor Total: R$ 1.245,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2018. Contrato n.º: 138/2018; Empresa: HOSPITRADE DISTRIB. DE EQUIP. HOSPITALAR LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a demanda do Hospital Municipal Getúlio Vargas – HMGV. Valor Total: R$ 2.538,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2018. Contrato n.º: 139/2018; Empresa: INOVART COM. DE EQUIP. EIRELI; Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a demanda do Hospital Municipal Getúlio Vargas – HMGV. Valor Total: R$ 5.760,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico

nº. 003/2018. Contrato n.º: 140/2018; Empresa: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS; Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a demanda do Hospital Municipal Getúlio Vargas – HMGV. Valor Total: R$ 20.650,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2018. Contrato n.º: 141/2018; Empresa: PROMEDI DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de fisioterapia para atender a demanda do Hospital Municipal Getúlio Vargas – HMGV. Valor Total: R$ 376,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2018. Contrato n.º: 145/2018; Empresa: PIPPI PNEUS LTDA; Objeto: Aquisição de pneus. Valor Total: R$ 7.886,64. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 019/2017. Contrato n.º: 146/2018; Empresa: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. Valor Total: R$ 11.695,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/2017. Contrato n.º: 147/2018; Empresa: MORESCO & ANTUNES LTDA; Objeto: Aquisição de folhas A4. Valor Total: R$ 77.940,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2018. Contrato n.º: 148/2018; Empresa: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SAPUCAIA DO SUL; Objeto: Locação de sistemas de consulta de localização de pessoa física e jurídica. Valor Total: R$ 7.020,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 12/2018, com base no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Contrato n.º: 150/2018; Empresa: COPIADORA ASTÓRIA LTDA - ME; Objeto: Prestação de serviço de impressão com fornecimento de copiadora multifuncional monocromática pequeno porte A4, manutenção preventiva e/ou corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel). Valor Mensal Locação por máquina: R$ 155,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2017. Contrato n.º: 151/2018; Empresa: WORK SYSTEM TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva, manutenção corretiva e assistência técnica em centrais telefônicas com entrega em comodato dos equipamentos para a Administração Pública. Valor Total: R$ 51.480,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2018. Contrato n.º: 152/2018; Empresa: QUATRO ESTAÇÕES IND. GRÁFICA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para a impressão de revista de apresentação do município. Valor Total: R$ 47.000,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2018. Contrato n.º: 153/2018; Empresa: ADRIANA CUNHA DIAS; Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o conserto da tubulação de esgoto sanitário das seguintes escolas: EMEF Professora Maria da Glória, EMEF Professora Rosane Amaral Dias, EMEF Lourdes da Fontoura da Siva, EMEI Mara Matos. Valor Total: R$ 7.980,47. Prazo: 180 dias. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13/2018, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. Contrato n.º: 154/2018; Empresa: ADRIANA CUNHA DIAS; Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o conserto do telhado das seguintes escolas: EMEF Otaviano Silveira, EMEF Professora Auralícia Chaxim, EMEF Afonso Guerreiro Lima, EMEF Vanessa Ceconet, EMEF Alfredo Juliano, EMEF Lourdes Fontoura da Silva, EMEI Mara Matos. Valor Total: R$ 12.450,53. Prazo: 06 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 14/2018, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. Contrato n.º: 155/2018; Empresa: GLAM EVENTOS EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de refeições em embalagem tipo marmitex para os CAPS AD, CAPS I e CAPS II. Valor Total: R$ 47.025,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/2018. Contrato n.º: 156/2018; Empresa: MORESCO & ANTUNES LTDA; Objeto: Aquisição de folhas A4. Valor Total: R$ 9.612,60. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2018. Contrato n.º: 157/2018; Empresa: TRATHO EFLUENTES LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para tratamento de efluentes (chorume). Valor Total: R$ 120.600,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2017. Contrato n.º: 158/2018; Locador: JOÃO UBIRAJARA FLORES DA SILVA; Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Athaíde Pacheco, nº. 112, centro, Sapucaia do Sul, destinado a instalação da Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Valor Mensal: R$ 4.300,00. Prazo: 12 meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 15/2018, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Contrato n.º: 159/2018; Empresa: REAL RODOVIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS SA; Objeto: Aquisição de créditos escolares para alunos carentes da Rede Municipal de Ensino. Valor Total: R$ 432.000,00, sendo que o valor para cada crédito escolar corresponderá a 50% do valor da tarifa que estiver vigendo. Prazo: 12 meses. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2018, com base no art. 25, da Lei nº. 8.666/93.
Contrato n.º: 160/2018; Empresa: GRUPO EDITORIAL SINOS SA; Objeto: Contratação do Grupo Editorial Sinos, para veiculação de um anúncio no Jornal VS. Valor Total: R$ 7.690,00. Prazo: 30 dias. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 16/2018, com base no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal
Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B94DDD5B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º: 084/2015; Empresa: LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA EPP; Objeto: Locação de veículos automotores. Cláusula Primeira: O presente contrato terá alteração referente à cláusula nº. 14. Da Fiscalização e Gestão do Contrato. 14.1.2. Gestor: SMGP – Cecília Santos de Andrade, Secretária Municipal de Gestão Pública.
14.1.3. Fiscal: SMGP – Lisiane Corrêa Maciel, Diretora de Serviços Gerais. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/2015. Aditivo nº. 05 ao Contrato n.º: 195/2013; Locador: SEVERINO ZANIN; Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº. 674, destinado a instalação do CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Prazo: Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a contar de 18/12/2017. Valor: O valor do presente contrato fica suprimido no percentual de 19,97%, resultando no novo valor locatício de R$ 2.500,00 ao mês. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Aditivo n.º: 05 ao Contrato n.º: 029/2014; Locador: GERALDO DARSKI; Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Mauá nº. 2356, destinado a instalação do Almoxarifado da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a partir de 10/04/2018. Valor: Os valores locatícios ficam reajustados conforme o índice de 0,20% do IGP-M, resultando ao montante atualizado de R$ 5.924,78. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 009/2018; Empresa: GILMAR FEIJÓ - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para gradeamento das aberturas no centro de artes e esportes unificado – Praça do CEU. Valor: O valor inicialmente pactuado fica acrescido em 7,70%, correspondente a R$ 2.615,94. Modalidade: Tomada de Preço nº. 006/2017. Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 188/2016; Empresa: PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Sapucaia do Sul. Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 21/05/2018. Modalidade: Tomada de Preço nº. 006/2016. Aditivo n.º: 04 ao Contrato nº. 021/2016; Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SASE LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na área de analises clínicas para execução, pelo contratado, de serviços ao SUS. Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Primeira, do ajuste a fim de que o objeto contratual passe a incluir no total de procedimentos mais 11.014 exames laboratoriais a serem utilizados pelos usuários da rede de saúde do município. Cláusula Segunda: O valor inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 16,67%. Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº. 004/2015. Aditivo n.º: 04 ao Contrato nº. 022/2016; Empresa: LABORATÓRIO FRIDEL ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada na área de analises clínicas para execução, pelo contratado, de serviços ao SUS. Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Primeira, do ajuste a fim de que o objeto contratual passe a incluir no total de procedimentos mais 5.390 exames laboratoriais a

serem utilizados pelos usuários da rede de saúde do município. Cláusula Segunda: O valor inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 12,24%. Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº. 004/2015. Aditivo n.º: 04 ao Contrato nº. 020/2016; Empresa: LABORATÓRIO MENDEL LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada na área de analises clínicas para execução, pelo contratado, de serviços ao SUS. Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Primeira, do ajuste a fim de que o objeto contratual passe a incluir no total de procedimentos mais 48.889 exames laboratoriais a serem utilizados pelos usuários da rede de saúde do município. Cláusula Segunda: O valor inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 16,63%. Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº. 004/2015. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 064/2017; Empresa: MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENT. DE PROD. HOSP. LTDA; Objeto: Aquisição de tiras reagentes para a determinação de glicemia capilar. Valor Total: O valor inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 25% correspondente ao acréscimo de valor de R$ 6.475,00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/2016. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 112/2017; Empresa: MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENT. DE PROD. HOSP. LTDA; Objeto: Aquisição de tiras reagentes para a determinação de glicemia capilar. Valor Total: O valor inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 25% correspondente ao acréscimo de valor de R$ 7.400,00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/2016. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 254/2017; Empresa: MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENT. DE PROD. HOSP. LTDA; Objeto: Aquisição de tiras reagentes para a determinação de glicemia capilar. Valor Total: O valor inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 25% correspondente ao acréscimo de valor de R$ 8.325,00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/2016. Aditivo nº. 05 ao Contrato n.º: 022/2015; Locador: CLAITON FABIANO PIRES E GRAZIELA RIBEIRO PIRES; Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Mauá, nº. 2366, destinado a instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a partir de 10/04/2018. Valor: Os valores locatícios ficam reajustados conforme o índice de 0,20% do IGP-M, equivalente ao montante atualizado de R$ 3.516,87. Modalidade: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 046/2016; Empresa: ALPHA BRASIL PORTARIA E ZELADORIA LTDA - EPP; Objeto: Prestação de serviços contínuos de segurança, monitoramento de alarmes 24 horas com reporte via satélite ou via rádio telefone, nos prédios públicos do município de Sapucaia do Sul. Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 60 dias a partir de 30/05/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2015. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 281/2017; Empresa: ABC SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento do Convênio 774635/2012 com o Ministério dos Direitos Humanos e implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos. Cláusula Primeira: O presente contrato terá alteração referente à cláusula nº. 05 (dotação orçamentária) subitem nº. 5.1. para inclusão da dotação orçamentária conforme manifestação do Secretário Municipal Geral de Governo: Dotação Orçamentária: 545. Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/2017.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal
Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:92A66119

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA aos interessados, que está SUSPENSO o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de rede óptica do Projeto Infovia, o fornecimento de infraestrutura de telecomunicação (fibra óptica e acessórios), o fornecimento de equipamentos e softwares necessários á sua implantação, instalação, configuração, capacitação, suporte e serviços técnicos de engenharia e infraestrutura de TI, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Para analise da impugnação impetrada pela empresa GTR AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, após, será agendada nova data para sessão pública de abertura dos envelopes.

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:472ACBB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018 – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 4 meses, a contar de 13 de Junho de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018 – COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 3 meses ou até que o processo licitatório seja concluído, a contar de 1º de Junho de 2018; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015 – LABORATÓRIO BOM PASTOR LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 17 de Junho de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016 – ELIZANDRA NARDES 00886585031** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017 – INFINITY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Julho de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL** – prorrogando o prazo do convênio por 120 dias, a contar de 19 de Junho de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018 – GESTOR UM – CONSULTORIA & ASSESSORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 60 dias, a contar de 05 de Junho de 2018; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2016 – MARCIA KOLLET DA SILVA – ME** – acrescentando R$ 336,00 mensais ao valor contratual, em virtude do acréscimo de escolas (EMEI anexo à EMEF Júlio Maurer e EMEF Arlindo Martini), a contar de 23 de Junho de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2017 – FUNDAÇÃO LA SALLE** – prorrogando o prazo da contratação por 180 dias, a contar de 22 de Junho de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018 – DAMMANN TRANSPORTES LTDA.ME** – prorrogando o prazo da contratação por 4 meses, a contar de 1º de Julho de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017 – OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA EPP** – prorrogando o prazo da contratação por 180 dias, a contar de 03 de Abril de 2018; **11º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2012 – EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 90 dias, a contar de 23 de Junho de 2018.

Taquara, 05 de Julho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A8E3EB89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 065/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Magnus e Hespanhol Ltda - ME. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 15 de junho de 2018, encerrando-se em 14 de junho de 2019. **Vigência:** 14 de junho de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5FD921F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 062/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando em 16 de junho e encerrando-se em 16 de setembro de 2018. **Vigência:** 16 de setembro de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:02384B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 063/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** CRVR Riograndese Valorização de Resíduos Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando em 16 de junho e encerrando-se em 16 de setembro de 2018. **Vigência:** 16 de setembro de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C32AA64D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 20 de julho de 2018** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva mensal, incluindo aplicação de peças no Elevador do Prédio Sede da Prefeitura de Tramandaí.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:C2440079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 24 de julho de 2018** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, com acesso via Web, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:805683D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **LARISSA MATOS DA SILVA.** Objeto: Contratação de show com a Banda Metrô no dia 06 de julho de 2018 às 21h no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar . Valor: * R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 15324/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:4C289233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **LARISSA MATOS DA SILVA.** Objeto: Contratação de show com Gabi Matos Canta MPB no dia 08 de julho de 2018 às 18h no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 800,00 (oitocentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 15207/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:223DD9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **ANELISE DE ABREU SILVEIRA.** Objeto: Contratação de show com Flavio Farias e Banda no dia 14 de julho de 2018 às 19h no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 1.000,00 (hum mil reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 15040/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:6AC9A4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **THIAGO BIEHL BECKER.** Objeto: Contratação de show com a Banda Coiotes no dia 21 de julho de 2018 às 18h no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 15359/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:BED60D6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 37/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 37/2018. **Contratado:** Elga Rosalina Klafki Togni ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestar Serviços de oficina hidroginástica. **Valor:** R$ 10,10 (dez reais e dez centavos) a hora por pessoa. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00.00 da atividade 2.062. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 716/2018, Pregão Presencial Nº 10/2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:B53F7C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 39/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 39/2018. **Contratado:** Elite Comércio de Veículos Ltda. **Objeto:** Aquisição de 01 veículo 0 km, ano/modelo 2018 e 01 Micro-ônibus, novo, 0km, ano/modelo 2018. **Valor:** R$ 287.500,00. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Dotação:** 44.90.52.00.00.00.00 da atividade 1.158. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 715/2018, Pregão Presencial Nº 09/2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:31ADA0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 40/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 40/2018. **Contratado:** JMS Schardosim - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestar Serviços Serviços de Oficinas de Caminhada Orientada. **Valor:** R$ 14.582,40, sendo o valor por hora de R$ 75,95. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00.00 da atividade 2.062. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 784/2018, Pregão Presencial Nº 12/2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:07238ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 41/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 41/2018. **Contratado:** Elga Rodrigo Leffa de Oliveira. **Objeto:** Constitui objeto do presente a exploração, aquisição e extração do produto mineral do tipo "basalto", na quantia de 24.000 m³, para manutenção de Ruas e Estradas do Município. **Valor:** O preço total do presente contrato é de R$ 99.840,00, sendo o valor de R$ 4,16 por m³. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.30.00.00 – Material de Consumo, da atividade 2019. **Licitação:** Processo Licitatório nº 936/2018, Inexigibilidade de licitação 06/2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:66DCD6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 35/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 35/2018. **Contratado:** Blue Informática Ltda. - ME. **Vigência:** O contrato prorrogado em 15 dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:1225520B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 46/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 46/2017. **Contratado:** Lucirene Behenck de Medeiros Claudino. **Vigência:** O contrato prorrogado em 12 meses dias.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:0FC88BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 47/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 47/2017. **Contratado:** Silvia Regina Oliveira Model. **Vigência:** O contrato prorrogado em 12 meses.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:48A14563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 48/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 48/2017. **Contratado:** Rosane Coelho da Rosa. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 12 meses.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2767F66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 49/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 49/2017. **Contratado:** Glades Mirian Borges. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em mais 12 meses.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:BC87D5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 12/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 12/2018. **Contratado:** Transportes S&Q Ltda. **Valor:** O valor mensal fica acrescido em R$ 900,00 mensais no itinerário 06.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A40B1516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 38/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 38/2018. **Contratado:** Sotrima Agrícola Ltda. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica reduzido em R$ 1.800,00, referente redução de R$ 500,00 no item 01 e R$ 1.300,00 no item 02.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:EC3DD4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 46/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº 46/2017. **Contratado:** Lucirene Behenck de Medeiros Claudino. **Valor:** O valor do contrato acima citado acrescido em R$14,30 mensal, referente a aplicação do índice do IPCA acumulado que foi de 2,86%, passando a vigorar com o valor mensal de R$514,30

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:612F32F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 47/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº. 47/2017. **Contratado:** Silvia Regina Oliveira Model. **Valor:** O valor do contrato acima citado acrescido em R$14,30 mensal, referente a aplicação do índice do IPCA acumulado que foi de 2,86%, passando a vigorar com o valor mensal de R$514,30.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2BC29C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 48/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº 48/2017. **Contratado:** Rosane Coelho da Rosa. **Valor:** O valor do contrato acima citado acrescido em R$15,73 mensal, referente a aplicação do índice do IPCA acumulado que foi de 2,86%, passando a vigorar com o valor mensal de R$565,73.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6A6CCD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 49/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº 49/2017. **Contratado:** Glades Mirian Borges. **Valor:** O valor do contrato acima citado acrescido em R$38,61 mensal, referente a aplicação do índice do IPCA acumulado que foi de 2,86%, passando a vigorar com o valor mensal de R$1.388,61.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:887BB11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 65/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 65/2016. **Contratado:** Água Mineral Santo Anjo Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, entrará em vigência a partir de 01 de julho de 2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A644D9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 66/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 66/2016. **Contratado:** Edineia de Oliveira Raupp. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, entrará em vigência a partir de 01 de julho de 2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6FD780C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 69/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 69/2016. **Contratado:** Vagner Roxo Policarpo. **Vigência:** O prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 12 meses, entrará em vigência a partir de 01 de julho de 2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6E9538F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 39/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº21/2018**.
Abertura: 19/07/2018 as 09:30 horas.
Objeto: Aquisição de tubos de concreto de diversas bitolas, especificados no Anexo (Termo de Referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na conservação e recuperação do sistema de esgotos pluviais, estradas, Regiões Administrativas e Distritos, deste Município.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:DB801850

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 005/2018

TERMO ADITIVO N° 005/2018

Termo Aditivo ao Termo de Cessão n° 011/2013 que entre si celebram o Município de Triunfo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, com o objetivo de prorrogar a cedência do Servidor municipal Ramsés Gazzola de Araújo.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, n° 15, CNPJ n° 88.363.189/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Valdair Gabriel Kuhn, doravante denominado **CEDENTE,** e o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** pessoa jurídica a de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.958.625/0001/49, através da Secretaria Estadual da Saúde, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Borges de Medeiros, n° 1.501, 6° andar, Bairro Praia de Belas, representada pelo Secretário Francisco Zancan Paz, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem aditar o Termo de Cessão n° 011/2013, que tem por objeto a cedência do servidor Ramsés Gazzola de Araújo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica prorrogado o prazo de cedência do servidor Ramsés Gazzola de Araújo, previsto na Cláusula Quinta do Termo de Cessão n° 011/2013, **até 31 de dezembro de 2018**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, conforme prevê o §4°, do Art. 1° da Lei Municipal 2.371, de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Convênio original, que não conflitem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO-RS, em 04 de abril de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal
Cedente

FRANCISCO ZANCAN PAZ
Secretário Estadual da Saúde
Cessionário

RAMSÉS GAZZOLA DE ARAÚJO
Servidor

Testemunhas:

1.

2.

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:051FF9AF

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 027/2018

EDITAL Nº 027/2018

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do RAG - Relatório Anual de Gestão 2017 e RDQA - Relatório Detalhado Quadrimestral, referentes ao 1º quadrimestre de 2018, na data de **12 de julho de 2018, às 09 horas,** no plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **em 04 de julho de 2018.**

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:36EA0E62

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU
A Secretaria Municipal de Fazenda com base no §4º do artigo 34 do Código Tributário Municipal (Lei 1.722/2002) **NOTIFICA**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste município que:

-no dia 1º de janeiro do corrente ano ocorreu o **FATO GERADOR** do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ano base 2018;

-o IPTU tem como **BASE DE CÁCULO** o *valor venal do bem imóvel* e foi apurado com base nos valores fixados pelas *plantas de valores* constantes no CTM;

-o IPTU poderá ser pago em COTA ÚNICA com o **VENCIMENTO** em **06/07/2018** com desconto de 10% ou em **04 PARCELAS** com vencimentos em 09/07/2018, 09/08/2018, 09/09/2018 e 09/10/2018, conforme a Lei Municipal 2.913 de 21/05/2018;

-NÃO SERÃO EMITIDOS CARNÊS de IPTU e TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. As GUIAS para pagamento estão disponíveis no WEBSITE da Prefeitura e podem ser retiradas no DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO e/ou nas Unidades Básicas de Saúde da prefeitura.

Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário em questão, o Município de Triunfo adotará as devidas ações legais pertinentes, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

Os **PAGAMENTOS** deverão ser realizados nas seguintes instituições: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BANRISUL e CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Triunfo, 05 de julho de 2018.

JOÃO VIANEI CASTRO DOS SANTOS
Fiscal Tributário – Port. 065/2002

SERGIO BORGES SELAU
Secretário Municipal de Fazenda

Nota: *o Departamento de Arrecadação está à disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones: (51)3654-4262 e (51)99937-8414.*

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:BA9D5F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK-30 COM BOMBEAMENTO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 19 de julho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FA2EDB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1824/2018

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, **DECIDO** por autorizar a emissão de empenho para aquisição de material de consumo Hospitalar para suprir a demanda da SME, UBS e Pacientes com diversas patologias, conforme requisição nº 1364/2018, aquisição de medicamentos para suprir a demanda da SMS, UBS e pacientes com diversas patologias, conforme requisição nº 1369/2018 e aquisição de medicamentos para suprir a demanda da SMS, UBS e pacientes com diversas patologias, conforme requisição nº 1372/2018, todos via Cis Cai que totalizam o valor de R$ 298.316,80 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e dezesseis reais com oitenta centavos), para o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ),, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inciso XXVI, da lei 8.666/93 e artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B148AB60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5432 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Estabelece horário de funcionamento de órgãos públicos municipais para o dia 06 de julho de 2018.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a comoção de toda a população com os jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA.

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente nos órgãos públicos municipais, na data de 06 de julho de 2018, será apenas na turno da manhã, entre 8hs e 12hs.

Art. 2º - Excetuam-se do ponto facultativo estipulado no art. 1º deste decreto:

I - Centro de Atenção Psico-Social,
II – Casa de Acolhimento Síria Soldeira,
III - Unidades Básicas de Saúde e Postos de Estratégia de Saúde da Família,
IV – Rede pública municipal de educação fundamental e infantil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B83CE368

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5433 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os centros de referência especializados para atendimento aos pacientes do Município de Tupanciretã são localizados em outras cidades;

CONSIDERANDO que em razão da distância entre o Município e os centros especializados para atendimento, a Secretaria Municipal de Saúde realiza transporte diário de pacientes paras as mais variadas cidades do estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o desgaste natural dos veículos utilizados no transporte de pacientes;

CONSIDERANDO que a SMS informou que nove veículos lotados na secretaria apresentam algum problema mecânico;

CONSIDERANDO que a trafegabilidade com os veículos neste estado poderá colocar em risco a saúde dos pacientes transportados pela SMS bem como dos servidores municipais que acompanham as viagens (motoristas, enfermeiros, técnicos em enfermagem e etc.);

CONSIDERANDO que a interrupção, mesmo que temporária do serviço de transporte de pacientes, também poderá ocasionar danos à saúde e até riscos a vida da população atendida pela SMS;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 tem como princípio à garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços na área da saúde, priorizando o atendimento para os mesmos favorecidos;

CONSIDERANDO que a Carta Política de 1988 em seu artigo 197, dispõe que as ações e serviços de saúde são de "relevância pública";

CONSIDERANDO o artigo 241**,** da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que "a saúde é direito de todos e dever do Estado e do Município, através de sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 159, da Lei Orgânica do Município de Tupanciretã, a qual aduz que: "A saúde é um direito de todos e dever do Poder Público, cabendo ao município juntamente com o Estado e a União, prover as condições indispensáveis a sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental ao ser humano, cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que o Administrador Público tem sobretudo o dever de zelar pelo perfeito atendimento da saúde da população;

CONSIDERANDO que o acesso à saúde de qualidade é um direito social – um dos principais pilares da dignidade da pessoa humana – pertencendo à segunda geração/dimensão dos direitos humanos constante na Constituição Federal e na declaração dos direitos humanos da ONU (Organização das Nações Unidas).

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal, caracterizada como "Excepcional Situação de Emergência", na área de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Tupanciretã - RS.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, e enquanto perdurar a situação de emergência, ou até sua revogação expressa.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CADE4A9A

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4030 DE 05 DE JULHO DE 2018.

Acrescenta parágrafos ao art. 18 da Lei nº 2112/2002.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos os §6º, §7º e §8º ao art. 18 da Lei Municipal 2.112/2002, com a seguinte redação:

"§6º - Se o servidor for aposentado com menos de 25 (vinte e cinco) anos de serviço e menos de 60 (sessenta) anos de idade, a aposentadoria estará sujeita a confirmação mediante nova inspeção de saúde, após o decurso de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do ato de aposentadoria.

§7º - Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, se incapacitantes para o exercício da função pública, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkison, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante) e de doença de Machado-Joseph (degeneração das vias cerebelo-medulares), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e outros que a lei indicar, com base na medicina especializada.

§8º - Ao servidor aposentado em decorrência de qualquer das moléstias tipificadas no §7º deste artigo, fica vedado o exercício de atividade remunerada ou não remunerada incompatível com seu estado, sob pena de cassação de sua aposentadoria."

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8AD589E5

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4031 DE 05 DE JULHO DE 2018.

Acrescenta §§ 7º e 8º no art. 351 na Lei Municipal nº 3.645/2014 (Código Tributário Municipal).

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º– Acrescentam-se os §§ 7º e 8º no art. 351 da Lei Municipal nº 3.645/2014, que passa a constar naquela lei como:

"**Art. 351.** (...)
§7º - Em caso de novo parcelamento (reparcelamento), onde o contribuinte não tenha cumprido com parcelamentos anteriores, o mesmo só será concedido mediante o escalonamento do valor da entrada (primeira parcela), nos seguintes termos:
I – Em caso de existência de 1 (um) parcelamento anterior não cumprido, o valor mínimo de entrada fica estabelecido em 20% (vinte por cento) do total do débito.
II - Em caso de existência de 2 (dois) parcelamentos anteriores não cumpridos, o valor mínimo de entrada fica estabelecido em 30% (trinta por cento) do total do débito.
III - Em caso de existência de 3 (três) parcelamentos anteriores não cumpridos, o valor mínimo de entrada fica estabelecido em 50% (cinquenta por cento) do total do débito.
IV – Caso o contribuinte já tenha 4 (quatro) parcelamentos anteriores não cumpridos, o mesmo perde o direito ao parcelamento de débitos junto ao Município.
§8º - A regra disposta no §7º deste artigo não se aplica caso seja o primeiro parcelamento do contribuinte ou se o mesmo sempre tenha cumprido em dia com parcelamentos anteriormente firmados. (...)"

Art. 2º– Fica autorizado o Poder Executivo do Município a proceder a Consolidação destas alterações na Lei Municipal nº 3.645/2014.

Art. 3º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E80CCB9E

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4032 DE 05 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Tupanciretã a firmar convênio de cooperação com o Hospital de Caridade Brasilina Terra - HCBT.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação com o Hospital de Caridade Brasilina Terra - HCBT.

Parágrafo Único – Os termos do convênio autorizado no *caput* deste artigo estão previstos no ANEXO I desta lei.

Art. 2º O presente Convênio terá duração de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e sucessivas vezes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Art. 3º Os custos relativos ao presente convênio correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02. Coord. de Unidades de Saúde
Função: 10 – saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica em Saúde
Atividade: 2.082 – Enc. c/Assist. Médica Geral
Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Atividade: 2.078 – Manutenção das Unidades de Atendimento à Saúde
Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Código da Despesa: 6560 - Serviços Médicos e Odontológicos
Fonte de Recursos: 4520 – ESF/SAÚDE BUCAL/SAÚDE NA ESCOLA/PACS/SAÚDE INDIGENA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1A9DC6FC

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4033 DE 05 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Tupanciretã receber doação de imóveis de propriedade da União.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber doação dos seguintes imóveis urbanos de propriedade da União, anteriormente designadas como área da extinta RFFSA:

I – Terreno com área superficial de 5.070 m² registrado sob a matrícula nº 4.859 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tupanciretã,
II – Terreno com a área de 39.063,50 dcm² registrado sob a matrícula nº 4.876 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tupanciretã,
III – Terreno com área de 1.260 m² registrado sob a matrícula nº 4.877 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tupanciretã,
IV – Terreno com área de 8.424,5m² registrado sob a matrícula nº 4.884 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tupanciretã.

Art. 2º - As áreas acima descritas, partes ideais da sua respectiva matrícula, ora objetos de doação, passam a ser de propriedade do Município de Tupanciretã.
Art. 3º - Destina-se a presente doação para fins de regularização fundiária e habitacional.

Art. 4º - As despesas decorrentes do ato de doação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - O destinatário do bem será a Administração direta do Município de Tupanciretã- RS.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:915E5663

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4034 DE 05 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Município de Tupanciretã a repassar verbas oriundas de recursos federais ao Hospital de Caridade Brasilina Terra.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Município de Tupanciretã autorizado a realizar repasse de verbas oriundas de recursos federais ao Hospital de Caridade Brasilina Terra, destinados por meio da Emenda Parlamentar nº 28610007, aprovados pela proposta nº 36000171136201800 e com trâmite pelo processo nº 00000007891201862.

Art. 2º - O repasse será no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quantia recebida pelo município originária de recursos federais e destinada à manutenção dos serviços prestados pelo HCBT.

Art. 3º - O repasse correrá por dotações próprias do Poder Executivo Municipal, a serem autorizadas por Lei e abertas por Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:720C15ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **19 de julho de 2018**, **às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n**º 34/2018,** tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preço de Materiais e Equipamentos de Informática. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 04 de julho de 2018.
CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:58C6DA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maria Gecy Costa da Silva
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Oficina de Artesanato, a ser desempenhado junto aos grupos dos bairros do município, através do PAIF, com carga horária de 10 (dez) horas semanais
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 02/07/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1689/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0C163C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Aldori José Fagundes
OBJETO: Prestação de serviço de Instrutor de Música junto ao CAPS
VALOR: R$ 1.300,00 mensais
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 03/07/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1709/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:599CAAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Paulo César Meneghini – B.R.PRO
OBJETO: Prestação de serviço para elaboração do Levantamento Planialtimétrico da área com ocupação irregular no Bairro Anna do Nascimento Terra, para fins de Regularização Fundiária
VALOR: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 02/07/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1732/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso I da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 02 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1C9ABBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Cláudia Camera Amaral
OBJETO: Prestação de serviço de auxílio administrativo a ser desempenhado junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Industrial e Comercial, de segunda a sexta feira, 40 horas semanais

VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar de 02/07/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1733/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 03 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:496E0B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 147/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde – Recurso Emenda Parlamentar - Proposta 10441.810000/1170-05 - Fundo Nacional de Saúde
VALOR: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 26 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AF47C444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Ana Maria Pires Belem – Anamed Material Medico Hospitalar
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde – Recurso Emenda Parlamentar - Proposta 10441.810000/1170-05 - Fundo Nacional de Saúde
VALOR: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 26 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:677CCF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde – Recurso Emenda Parlamentar - Proposta 10441.810000/1170-05 - Fundo Nacional de Saúde
VALOR: R$ 3.049,00 (três mil e quarenta e nove reais)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93
Tupanciretã - RS, 26 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2BC20E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: DS Médica Distribuidora e Serviços Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde – Recurso Emenda Parlamentar - Proposta 10441.810000/1170-05 - Fundo Nacional de Saúde
VALOR: R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 26 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5BCA517C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Elber Indústria de Refrigeração Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde – Recurso Emenda Parlamentar - Proposta 10441.810000/1170-05 - Fundo Nacional de Saúde
VALOR: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 26 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7E226B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Guilherme Xavier Piva Eireli – Qualiteck Comercial
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde – Recurso Emenda Parlamentar - Proposta 10441.810000/1170-05 - Fundo Nacional de Saúde
VALOR: R$ 2.217,13 (dois mil duzentos e dezessete reais e treze centavos)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 26 de junho de 2018**.**

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C7D96B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Marilice Keil – ME – Qualitec Distribuidora
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde – Recurso Emenda Parlamentar - Proposta 10441.810000/1170-05 - Fundo Nacional de Saúde
VALOR: R$ 15.004,99 (quinze mil quatro reais e noventa e nove centavos)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 26 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C0131FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Maxi Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde – Recurso Emenda Parlamentar - Proposta 10441.810000/1170-05 - Fundo Nacional de Saúde
VALOR: R$ 1.342,00 (um mil trezentos e quarenta e dois reais)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 26 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B50578DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Santos & Duarte Suprimentos para Informática Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes destinados a Secretaria Municipal da Saúde – Recurso Emenda Parlamentar - Proposta 10441.810000/1170-05 - Fundo Nacional de Saúde
VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
PRAZO: 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 26 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:85579EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Marieza Oliveira Cardoso
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Av. Bortolo Fogliatto, nº 1308, destinado para as instalações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1670/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DDE4E9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/17.278
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1670/2018 CONTRATO Nº 160/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1670/2018,** em favor da Senhora **MARIEZA OLIVEIRA CARDOSO,** para locação de um imóvel com uma área de 229,49 metros quadrados de área construída em alvenaria, localizado na Av. Bortolo Fogliatto, nº 1308, destinado para as instalações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2018, com base no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 28 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E458F51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Kamille Santos Alves - COREN-RS 296487
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeira para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R$ 4.951,32 mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 02/07/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1673/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:716096D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/17.369
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1673/2018 CONTRATO Nº 161/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1673/2018,** em favor da Senhora **KAMILLE SANTOS ALVES – COREN/RS 296487,** para prestação de serviço de Enfermeira para atendimento na Unidade Móvel – SAMU, com

carga horária de 40 horas semanais, realizando suas atividades conforme cronograma de escalas elaborado pela Secretaria da Saúde, no valor de R$ 4.951,32 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de julho de 2018, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 28 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E4A5032C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2785 DE 04 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União, até o valor de R$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), no âmbito do PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA - GRUPO 1 da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, no âmbito do Pró – Transportes – Regulamentado pela Instrução Normativa Nº 28 de 11 de julho de 2017,destinados à obras de qualificação viária do município de Tuparendi, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 04 DEJULHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:9715E25D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Alteração Pregão Presencial nº 039/2018: Aquisição de trator roçadeira para Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Abertura dia 18/7/2018 às 14h.
Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 05 de julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:70AA8BF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2018

Nº 132/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CASSIANO BRUNETO EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa na área de saúde para realização de 1.200 (mil e duzentas) consultas com médico psiquiatra aos pacientes indicados pela Secretaria de Saúde de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 81.600,00** (oitenta e um mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2098 – MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.39.4520 – SERVIÇOS MÉDICO-HOPITALARES, ODONTOLOGIA E LABORATORIAIS 3.3.90.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 11679/2018, Processo Licitatório nº 493/2017, Edital nº 279/2017 do Chamamento Público nº 493/2017
DATA ASSINATURA	04/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0E497078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2011 DE 05 DE JULHO DE 2018

Institui Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico do Município de XANGRI-LÁ e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, no Município de Xangri-Lá.
Parágrafo único. O programa, instituído por esta Lei, consiste em ordenar, programar, recolher, transportar e dar correta destinação ao lixo eletrônico e tecnológico, oriundo da zona urbana do Município.
Art. 2º Para efeitos desta Lei, fica entendido por:
I – lixo eletrônico e tecnológico: é todo e qualquer tipo de material produzido a partir do descarte de equipamentos eletrônicos, tais como:
a) eletroeletrônicos: computadores, celulares, tablets e assemelhados;

b) eletrodomésticos: torradeiras, televisões, micro-ondas e assemelhados;
II – ambiente adequado: a gestão que garanta o correto procedimento para com o lixo eletrônico e tecnológico, desde o seu descarte, acondicionamento, recolhimento, até a sua destinação final segura; e
III – adequado descarte: é todo lixo eletrônico e tecnológico descartado num estabelecimento apropriado, providenciado pelo Poder Executivo.
Art. 3º São objetivos do Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico:
I – conscientização sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente, quando o lixo não é descartado corretamente;
II – incentivar e praticar o correto descarte do lixo;
III – manter a regularidade e a continuidade do transporte do lixo, mediante estabelecimento de calendário e/ou cronograma de coleta e destinação final; e
IV – incentivar as pessoas a colaborarem e a participarem da prática do correto descarte do lixo.
Art. 4º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, será elaborado um calendário e/ou cronograma para o recolhimento deste lixo em todos os bairros do município.
§ 1º Serão fixados datas e locais para que as pessoas físicas e jurídicas levem os materiais e equipamentos para descarte e será fixado um cronograma para o transporte deste lixo.

§ 2º Deverá ser dada ciência à população do conteúdo do calendário e/ou cronograma, mencionados no caput, o que poderá ser feito por várias formas de comunicação.
§ 3º As pessoas físicas e jurídicas são obrigadas a descartarem o lixo nos locais indicados para tal finalidade, ficando vedada a colocação deste lixo em outros locais, como beiras de estradas, beiras de rodovias, junto a calçadas, terrenos baldios, contêineres e lixeiras destinadas a lixo não eletrônico e tecnológico.
§ 4º O recolhimento do lixo será feito pelo Poder Executivo, trimestralmente, podendo, de acordo com a demanda, ser feito em prazo de tempo menor ou maior desde que não ultrapasse o prazo máximo de 4 (quatro) meses.
§ 5º No local e dia indicados no calendário e/ou cronograma para o recolhimento do lixo, as pessoas físicas e jurídicas levarão o mesmo para descarte.
§ 6º Quando alguém não puder fazer o descarte do lixo no dia marcado e no local mais próximo da sua residência ou imóvel, poderá levar o lixo em qualquer outro local constante no calendário e/ou cronograma.
Art. 5º Após recolhido o lixo, ele terá a destinação final, em local apropriado para tal, sendo que as pessoas, empresas, entidades e outros, poderão fazer uso deste material descartado mediante prévio cadastramento junto à administração municipal.
Art. 6º Fica autorizada a realização de campanhas de conscientização para o cumprimento desta Lei.
Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D2904E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2012 DE 05 DE JULHO DE 2018

Nomeia a Rua "Elias João de Madeiros", o logradouro Público localizado no Município de Xangri-Lá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizadas à margem da ERS-389, entre o km 25 e km 29, no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:
I – Oficializa com a denominação de "Elias João de Medeiros" a estrada municipal à marginal da Rodovia Estadual RS-389, 16 que possui seu início na Travessa Beija-Flor (Figueirinha), numa extensão de aproximadamente 3.400 metros até o entroncamento localizado entre os Condomínios Green Village e Buena Ventura;
Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:372C539B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 113/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA KINTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto adendar o contratação da empresa pelo período de 03 (três) meses
VALOR	R$ **4.050,00** (quatro mil e cinqüenta reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 12073/2018, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	04/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C92987B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 25

DECRETO Nº 25, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.908.152,35 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.908.152,35 (nove milhões, novecentos e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIP L DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	333909200000000	0040	32140	R$ 20.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRACAO DE	005 - DEPARTAMENTO INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	333903000000000	0001	32097	R$ 814,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 91.586,02
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	333903900000000	0020	33546	R$ 60.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	344905200000000	1021	39326	R$ 5.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	333903200000000	1021	39345	R$ 46.695,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903200000000	1021	33925	R$ 327.670,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	024 - PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS	0014.0244.0039.2071	MAN.CENTRO QUALIF. PROF. MILTON SANTOS	333903900000000	0001	39259	R$ 10.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	024 - PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS	0014.0244.0039.2645	MAN.CENTRO QUALIF. PROF. ANISIO TEIXEIRA	333903900000000	0001	39257	R$ 10.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	024 - PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS	0014.0244.0039.2645	MAN.CENTRO QUALIF. PROF. ANISIO TEIXEIRA	344905200000000	0001	39258	R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0392.0300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA	344905100000000	0001	38107	R$ 1.880,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	344905100000000	0001	39217	R$ 12.804,87
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0128.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	333903000000000	0001	31934	R$ 5.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	333903600000000	0001	38112	R$ 1.778,23
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0128.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	333903000000000	0001	31934	R$ 377,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	333901400000000	0040	35009	R$ 500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	333903600000000	0040	38421	R$ 500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	333903000000000	4510	38845	R$ 250.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	333903000000000	4600	35030	R$ 20.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DETRANSPORTE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	333909200000000	1165	39453	R$ 1.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	333903900000000	0001	38641	R$ 49.821,71
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	333903000000000	4011	39376	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	344905200000000	4011	39371	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6044	ATENÇÃO BASICA	333903000000000	4011	39520	R$ 52.408,20
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	333903700000000	4011	38963	R$ 250.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6044	ATENÇÃO BASICA	333903900000000	4011	39523	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6044	ATENÇÃO BASICA	344905200000000	4011	38962	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	333903900000000	4011	39442	R$ 200.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	344905100000000	4011	39176	R$ 800.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	333903000000000	4190	38393	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	333903900000000	4190	38394	R$ 65.980,75
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0202.6010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	344905200000000	4190	39142	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	333903200000000	4050	38837	R$ 62.128,78
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	050 - FUNDO	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA -	333903000000000	4111	37247	R$ 40.000,00

SAUDE	MUNICIPAL DE SAUDE		C				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	333903900000000	4111	37248	R$ 45.174,61
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	344905200000000	4111	38401	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	333903900000000	4160	39400	R$ 24.088,57
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	333903000000000	4160	33406	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	333903900000000	4160	33413	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6034	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	344905200000000	4160	35027	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	333903000000000	4170	38511	R$ 50.002,68
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	333903700000000	4170	39220	R$ 758.850,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	333903900000000	4170	38512	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.6036	PROJETO SALVAR	344905200000000	4170	38513	R$ 50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE P/S	344905200000000	4221	38594	R$ 13.887,92
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	333903000000000	4090	38584	R$ 150.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	333903900000000	4090	38585	R$ 150.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	333903000000000	4090	39395	R$ 75.092,87
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	333903700000000	4090	39392	R$ 714.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0128.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	333903000000000	0001	31934	R$ 2.310,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	331909400000000	0001	39550	R$ 255,67
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	344909200000000	0001	31097	R$ 793,75
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO	004 - DEPARTAMENTO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	344905200000000	0001	36342	R$ 2.342,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903900000000	0001	30172	R$ 1.490,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	344909200000000	0001	31097	R$ 109.273,26
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0128.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	333903000000000	0001	31934	R$ 504,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909300000000	0001	31095	R$ 13.379,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDIREITOS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE HUMANOS	0014.0422.0031.2158	MAN. DOS DIREITOS HUMANOS	333903900000000	0001	39230	R$ 7.500,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	333903500000000	0001	39276	R$ 2.080,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2136	RECEPÇAO E HOMENAGENS	333903000000000	0001	32672	R$ 806,50
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	333903000000000	0001	39213	R$ 10.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	344905100000000	0001	39217	R$ 8.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1398	PROJ.CRIACAO, REVIT MODER.ESPACOS ESPORT	344905100000000	0001	39461	R$ 14.426,74
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0451.0233.1350	PROJETO DE PAVIMENTACAO - METROPLAN	344905100000000	0001	38091	R$ 1.517.622,67
06 - SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903000000000	0001	31812	R$ 43.379,28
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	344905200000000	0001	36216	R$ 9.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0451.0233.1350	PROJETO DE PAVIMENTACAO - METROPLAN	344905100000000	1258	36797	R$ 3.090.948,27
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	333903700000000	4170	39220	R$ 1.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE	0010.0122.0137.6023	EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	331909400000000	0040	38786	R$ 100.000,00

	SAUDE						
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	344905200000000	0001	32177	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	344905200000000	0001	37103	R$ 3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 9.908.152,35

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	331900400000000	0040	39145	R$ 20.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO	004 - DEPARTAMENTO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO	333903900000000	0001	39503	R$ 814,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	333903900000000	0001	32743	R$ 91.586,02
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903900000000	0020	35462	R$ 60.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	344905200000000	1021	38638	R$ 379.365,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0332.2647	MANUTENCÃO GINÁSIO DJALMA NEVES	333903000000000	0001	39335	R$ 5.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0332.2647	MANUTENCÃO GINÁSIO DJALMA NEVES	344905200000000	0001	39336	R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0332.2647	MANUTENCÃO GINÁSIO DJALMA NEVES	344905100000000	0001	39337	R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	024 - PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS	0014.0244.0039.2071	MAN.CENTRO QUALIF. PROF. MILTON SANTOS	333903000000000	0001	39253	R$ 5.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	024 - PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS	0014.0244.0039.2071	MAN.CENTRO QUALIF. PROF. MILTON SANTOS	344905100000000	0001	39254	R$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	024 - PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS	0014.0244.0039.2071	MAN.CENTRO QUALIF. PROF. MILTON SANTOS	344905200000000	0001	39255	R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	024 - PROGRAMA DE POLITICAS PUBLICAS	0014.0244.0039.2645	MAN.CENTRO QUALIF. PROF. ANISIO TEIXEIRA	333903000000000	0001	39256	R$ 5.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2648	MANUTENÇAO DESFILE DE SETE DE SETEMBRO	333903900000000	0001	39329	R$ 4.380,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0241.1373	PROJETO CEUS DAS ARTES – CENTRO EDUCACIO	333903900000000	0001	38984	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0241.1373	PROJETO CEUS DAS ARTES – CENTRO EDUCACIO	333903000000000	0001	38985	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0241.1373	PROJETO CEUS DAS ARTES - CENTRO EDUCACIO	333903600000000	0001	38982	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0241.1373	PROJETO CEUS DAS ARTES – CENTRO EDUCACIO	344905100000000	0001	38556	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0327.1388	PRAÇAS COMUNITÁRIAS DE ALVORADA - OGU	344905100000000	0001	39305	R$ 2.804,87
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	344905100000000	0001	39216	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	333903300000000	0001	39295	R$ 2.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1398	PROJ.CRIACAO, REVIT MODER.ESPACOS ESPORT	344905100000000	0001	39461	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	003 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	0027.0812.0241.1252	OBRAS E INSTALACOES - OGU - CONTRAP.	344905100000000	0001	39210	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	003 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	0027.0812.0241.1252	OBRAS E INSTALACOES - OGU - CONTRAP.	333903900000000	0001	39209	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	333504300000000	0001	33049	R$ 5.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO	004 - DEPARTAMENTO	0004.0122.0137.2017	MANUTENCAO DO PATRIMONIO	333903600000000	0001	39502	R$ 1.778,23
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	333903000000000	0001	39179	R$ 377,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	333909300000000	0040	38970	R$ 1.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	333903900000000	4510	38848	R$ 250.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	344905200000000	4600	33988	R$ 20.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DETRANSPORTE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	333903900000000	1165	35051	R$ 1.500,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA	399999900000000	0001	39190	R$ 49.821,71
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	333903000000000	0001	32222	R$ 1.080,00

	GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL						
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2136	RECEPÇAO E HOMENAGENS	333903900000000	0001	30407	R$ 1.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	006 - COORDENADORIA GERAL DO CONTROLE INTERNO	0004.0211.0114.2230	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	333903900000000	0001	33069	R$ 230,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	331901100000000	0001	30164	R$ 255,67
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0241.1142	OBRAS E INSTALACOES - OGU - CONTRAPARTID	344905100000000	0001	33460	R$ 793,75
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS	002 - DEPARTAMENTO HUMANOS	0004.0128.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	333903900000000	0001	32224	R$ 2.342,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903000000000	0001	31812	R$ 1.490,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	333903000000000	0001	33137	R$ 1.500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	333903600000000	0001	31876	R$ 1.800,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	333903000000000	0001	39150	R$ 2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0334.0211.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	333903000000000	0001	32123	R$ 4.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	333903900000000	0001	39149	R$ 2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0334.0211.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	333903900000000	0001	32241	R$ 9.500,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0122.0137.2156	MANUTENCAO DA INCUBADORA EMPRESARIAL	333903000000000	0001	39151	R$ 4.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0122.0137.2156	MANUTENCAO DA INCUBADORA EMPRESARIAL	333903900000000	0001	31145	R$ 9.900,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO ECONÔMICO	003 - DEPARTAMENTO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	333504300000000	0001	39246	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO ECONÔMICO	003 - DEPARTAMENTO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	333901400000000	0001	39247	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO ECONÔMICO	003 - DEPARTAMENTO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	333903000000000	0001	39248	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO ECONÔMICO	003 - DEPARTAMENTO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	333903300000000	0001	39249	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO ECONÔMICO	003 - DEPARTAMENTO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	333903600000000	0001	39250	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO ECONÔMICO	003 - DEPARTAMENTO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	333903900000000	0001	39251	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO ECONÔMICO	003 - DEPARTAMENTO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	344905200000000	0001	39252	R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2228	MANUTENCAO DO CARNAVAL DE ALVORADA	333504300000000	0001	37014	R$ 67.573,26
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	333903000000000	0001	39263	R$ 504,00
12 SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	333903600000000	0001	38131	R$ 13.379,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDIREITOS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE HUMANOS	0014.0422.0031.2158	MAN. DOS DIREITOS HUMANOS	333901400000000	0001	39227	R$ 4.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDIREITOS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE HUMANOS	0014.0422.0031.2158	MAN. DOS DIREITOS HUMANOS	333903300000000	0001	39229	R$ 200,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDIREITOS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE HUMANOS	0014.0422.0031.2158	MAN. DOS DIREITOS HUMANOS	344905200000000	0001	39231	R$ 3.300,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	006 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS INVESTIMENTOS	0004.0121.0315.2126	DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO D	333903900000000	0001	39186	R$ 2.080,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2136	RECEPÇAO E HOMENAGENS	333903900000000	0001	30407	R$ 806,50
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 -DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0234.2228	MANUTENCAO DO CARNAVAL DE ALVORADA	333903900000000	0001	33054	R$ 30.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2228	MANUTENCAO DO CARNAVAL DE ALVORADA	333504300000000	0001	37014	R$ 2.426,74
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.6036	PROJETO SALVAR	344905200000000	4170	38513	R$ 1.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	331904600000000	0040	39381	R$ 100.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDIREITOS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE HUMANOS	0014.0422.0031.2158	MAN. DOS DIREITOS HUMANOS	333903900000000	0001	39230	R$ 4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.195.587,75

Art. 3º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2017, no valor de R$ 4.051.614,38.

Art. 4º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 4.660.950,22.

Receita	Recurso	Valor
411220111010000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0001	R$ 1.570.001,95
424281091110000 - CONSULTA POPULAR - METROPLAN	1258	R$ 3.090.948,27
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$ 9.908.152,35

Art. 5º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:9F6D2970

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 12/01/2018 a 11/01/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo Senhor Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o Oitavo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 02, proveniente do Pregão Presencial Nº 42/2017, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 16 do decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item 01 gasolina comum da Ata de Registro de Preços Nº 02 – Pregão Presencial Nº 42/2017 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 04 de julho de 2018:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	26.600	53.200	litro	Gasolina comum	Charrua	R$ 4,980

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 04 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DÉLCIO MENEGHINI
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado Pela Procuradoria Jurídica

Em ___/_____/____
_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E7EB4897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 72/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas

Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor Vener Pereira de Souza - EPP:

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
14	65	130	Unid	Bolsa para chão, Branca 100% Algodão, dupla, costurada, tamanho mínimo 46X69cm. Etiqueta costurada com identificação de marca.	Martins	2,74
16	510	1020	Unid	Cera líquida (incolor) Auto brilho e antiderrapante, frasco com 750 ml. - com agente formador de filme. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Rubi	3,65
17	25	50	Unid	Cera liquida (vermelha) Auto Brilho e antiderrapante, frasco com 750 ml - com agente formador de filme. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Rubi	3,65
20	6	12	Caixa	Copo descartável 300ml, caixa com 2.000 copos - (20x100). Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Copozan	107,99
46	18	36	Unid	Lixeira/cesto de lixo, de plástico para escritório, tamanho mínimo 9 litros, sem tampa.	Arqplast	4,77
62	62	124	Unid	Panos para chão alvejado. Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medido aproximadamente 60 x 80 cm. Etiqueta costurada com identificação de marca.	Martins	3,50
68	37	74	Unid	Pedras sanitárias com no mínimo 30 gr, com rede de proteção, paradiclorobenzeno 99%, essência e corantes. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Sany	2,90
70	30	60	Rolo	Plástico filme PVC, transparente, rolos de no mínimo 25 cm x 15m	Guarufilme	6,27
72	41	82	Unid	Rodo de espuma dupla face de no mínimo 35 x 25cm com cabo revestido.	Gaucha	7,80
73	20	40	Unid	Rodo de espuma, tamanho mínimo 23,5 cm por no mínimo 5 cm de espessura, com cabo de madeira revestido.	Gaucha	4,89
75	35	70	Unid	Rodo de plástico, com borracha preta dupla, medindo no mínimo 40 cm. Com cabo de madeira revestido.	Gaucha	4,37
84	930	1860	Pacote	SACO DE LIXO 100lt, com no mínimo 10 micras, com, no mínimo, 25 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.	DSL	5,84
85	2500	500	Pacote	SACO DE LIXO CAPAC. 25lt, com no mínimo 8 micras, pacote com 50 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT	DSL	4,60
86	2590	5180	Pacote	SACO DE LIXO CAPAC. 30lt, com no mínimo 8 micras, pacote com 25 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT	DSL	2,64
87	2615	5230	Pacote	SACO DE LIXO CAPAC. 50lt, com no mínimo 10 micras, pacote com 25 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT	DSL	4,94
89	32	64	Unid	Saponáceo em pó, frasco contendo 300 g. Com tensoativo biodegradável. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Sapoliosul	1,77
98	11	22	Unid	Vassoura de grama em polipropileno de alta resistência com, no mínimo, 26 dentes. Com cabo de madeira revestido ou pintado. Largura mínima 60 cm.	Dalcin	23,33

A Ata de Registro de Preços nº 72/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:32CC00F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 71/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor R. C. Goes - ME :

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
23	2	4	Frasco	Desodorante anti-transpirante aerossol - mínimo 150 ml, 0% álcool feminino.	Monange	12,14
24	2	4	Frasco	Desodorante anti-transpirante aerossol - mínimo 150 ml, 0% álcool, masculino.	Monange	12,14
47	50	100	Unid	Lixeira de plástico, simples, 30 litrosc/ tampa e pedal	Jaguar	37,89
60	125	250	Unid	Pano de prato atoalhado - tamanho mínimo de 45 x 65 cm. Etiqueta costurada com identificação de marca.	Beira Rio	2,68
92	22	44	Unid	Toalha de banho de boa qualidade, cores diversas tamanho mínimo de 68 x 130 cm, 100% algodão. Etiqueta com identificação de marca.	Catarinense	12,00
93	55	110	Unid	Toalha de banho de boa qualidade, cores escuras, tamanho mínimo de 68 x 130 cm 100% algodão. Etiqueta com identificação de marca.	Catarinense	12,00
94	65	130	Unid	Toalha de Rosto, de boa qualidade, **branca**, tamanho mínimo de 0,50 X 0,80 cm, 100% algodão. Etiqueta com identificação de marca.	Catarinense	5,80
95	80	160	Unid	Toalha de Rosto, de boa qualidade, escura, tamanho mínimo de 0,50 X 0,80 cm, 100%algodão. Etiqueta com identificação de marca.	Catarinense	4,51

A Ata de Registro de Preços nº 71/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:ED23AEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 70/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor Multisul Comércio e Distribuição Ltda - EPP :

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
31	7	14	Unid	Escova de unhas tamanho mínimo 9,5x4,5x3cm plástico, cerda macias (Para lavar instrumentais de ambulatório e odontológico)	Escobel	1,39
32	65	130	Unid	Escova de vaso sanitário de plástico com cabo. Com cerdas e formato circular, prática e funcional, com suporte para armazenagem da escova, possibilitando o arejamento das cerdas.	L & T	5,11
37	45	90	Pct	Fósforo, pacote com 10 caixas, e cada caixa com 40 palito. Embalagem deverá conter a indicação do registro no INMETRO.	Gaboardi	2,89
57	9	18	Unid	Pá para recolhimento de lixo. Dimensões mínimas: largura 22cm x profundidade 20cm x altura 7cm.	Gaucha	1,65
58	86	172	Unid	Pá para recolhimento de lixo. Dimensões mínimas: largura 22cm x profundidade 20cm x altura 7cm. Com cabo de 120 cm de comprimento.	Gaucha	4,55
76	43	86	Pct	Sabão em barra 200g cada, glicerina, neutro, atestado por dermatologista, pacote com 05 unidades. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Campeão	6,19
88	30	60	Rolo	Sacos plásticos, atóxicos, picotados, de alta resistência e alta qualidade, transparente, com solda reforçada no fundo, capacidade 5 litros, para acondicionar alimentos, rolo com 100 unidades.	Megamil	4,00

A Ata de Registro de Preços nº 70/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:5C1D5469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 69/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor Marqui Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda :

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
26	63	126	Unid	Detergente amoníaco para limpeza pesada - linha institucional. Embalagens 5 litros. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Limpy	8,11
28	310	620	Frasco	Detergente neutro, frasco com 2 litros. Com tensoativo biodegradável conforme exigência da ANVISA. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Limpy	4,09
44	61	122	Unid	Limpador concentrado para limpeza pesada, galão com 5 litros. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Marqui	9,64
45	40	80	Unid	Limpador multiuso com ação desengordurante para cozinha frasco 500 ml c/ gatilho ou squeeze. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Limpy	2,26

A Ata de Registro de Preços nº 69/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:48BCFE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 68/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor Luis Cesar do Nascimento Gomes – ME:

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário

19	7	14	Caixa	Copo descartável 200ml, caixa com 2.500 copos - (25x100). Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Minaplast	82,00
56	70	140	Unid	Odorizante de ambiente automático, fragrâncias: madeira, jasmin, manha do campo neutrofresh e clean line, refil 175g/269ml	Trilha	20,00
61	55	110	Unid	Pano em microfibra, altamente absorvente, dimensões mínimas 29x29cm. Etiqueta costurada com identificação de marca.	Tecelagem martins	6,78

A Ata de Registro de Preços nº 68/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D7D0C321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 67/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor Kapricho Distribuidora Eireli - ME:

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
07	200	400	Frasco	Alvejante sem cloro, líquido, frasco plástico de 500 ml. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Proquill	4,40
33	57	114	Unid	Esponja de aço inox, com no mínimo 10 gr.	Primavera	1,50
41	55	110	Frasco	Inseticida aerosol a base de água, sem cheiro, eficaz para eliminação de moscas, baratas, formigas e os mosquitos, embalagem metálica com no mínimo 300ml.	Ultra Inset	6,60
49	2	4	Unid	Lustra móveis, frasco 500 ml. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Proquill	10,15
66	9	18	Fardo	Papel toalha multiuso em rolo, grafado, branco, de primeira qualidade, 100% fibra celulose, cada rolo deverá conter 55 folhas, tamanho mínimo 19x19cm. Fardo com 12 pacotes com 02 rolos cada pacote. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT.	Pratic	3,30
77	100	200	Unid	Sabão em pó, multiação, biodegradável, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrante, alvejante, perfume e água. Aplicação: sabão em pó para lavagem de roupas e/ou pisos. Embalagem de 2 kg, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	Top Limp	10,80
79	125	250	Litro	Sabão lava roupas líquido, mínimo 3 litros (contém agentes anti-redepositantes, linear e tensoativo biodegradável). Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Proquill	22,90
81	45	90	Unid	Sabonete líquido antibacteriano, testado dermatologicamente. Frasco plástico com dosador, 500ml, diversas fragrâncias. Biodegradável, cremoso, detergente que reduz até 98% a flora bacteriana da pele.	Proquill	9,80
82	35	70	Unid	Sabonete líquido antibacteriano, testado dermatologicamente, refil 500ml, diversas fragrâncias. Biodegradável, cremoso, detergente que reduz até 98% a flora bacteriana da pele.	Proquill	8,70
83	150	300	Unid	Sabonete líquido anti-séptico 800ml, cartucho plástico para dispenser de parede, sem fragrância, com hidratantes. Que contenha Triclosan (0,1%) na composição. Acompanhado de Ficha de Informações de Segurança do Produto Químico (FISPQ).	Trilha	14,80
97	10	20	Unid	Vassoura de grama em aço carbono, com regulagem de distância entre os dentes, com no mínimo 22 dentes de aço, com cabo de madeira revestido ou pintado.	Dalcin	24,80
99	33	66	Unid	Vassoura de Nylon, cerdas médias plumadas, com cabo de madeira revestido. No mínimo 05 fileiras de cerdas. Dimensões mínimas 30cm x 10 cm x 7cm.	Dalcin	8,50

A Ata de Registro de Preços nº 67/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:7EF77D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 66/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor JWS Embalagens Eireli - ME:

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
09	13	26	Unid	Balde de Limpeza prática, com centrífuga, com pedal e esfregão (rodo).	Mor	95,80
15	11	22	Unid	Bota borracha branca. Tamanho adulto (a definir), cano curto, (Tamanho Adulto é do número 36 ao 42).	Bracol	33,99
34	82	164	Unid	Esponja de lã de aço, pacote com no mínimo 60gr, c/ 8 unidades. Composição aço carbono.	Assolan	1,10
35	115	230	Unid	Esponja de louça - dupla face com agente antimicrobiano, pacote c/ 04 unidades.	Bettanin	1,67

				Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética, abrasivo, medindo no mínimo 110mm x74mmx20mm.		
36	90	180	Unid	Flanela p/ tirar pó - com tamanho mínimo de 30X50 cm, 100% algodão, etiqueta costurada com identificação de marca.	Itatex	1,29
38	67	134	Unid	Guardanapo de papel, cores vermelho ou verde, folha dupla, não reciclado, 100% celulose, c/ no mínimo 20 unidades na embalagem, dimensões mínimas de 25 x 25 cm.	Festcolor	5,48
59	130	260	Unid	Pano de Prato - pano de copa em tecido 100 % algodão, saco alvejado, medindo no mínimo 66x44 cm. Etiqueta costurada com identificação de marca.	MS Pano	1,72
67	85	170	Caixa	Pastilhas adesivas para vaso sanitário caixa c/03 unidades e cada pastilha com duração mínima de 200 descargas. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Say Mix	2,84
71	60	120	Unid	Prendedor de roupa, pacote c/12 unidades.	Natural	0,92
74	55	110	Unid	Rodo de plástico, com borracha preta dupla, medindo no mínimo 55 cm. Com cabo de madeira revestido.	Escovassouras	5,75

A Ata de Registro de Preços nº 66/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:16B26EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 65/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor HS Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - ME:

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
01	50	100	Unid	Água sanitária com 2 litros a base de cloro, inodoro, composição: hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5%. Frasco plástico com tampa e lacre de segurança. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Brilhasul	3,10
08	285	570	Unid	Amaciante de roupas, 2 litros. Composto de tensoativo, catiônico, ceramidas, preservante, umectante, corante, opacificante, perfume e água. Componente ativo cloreto de dialquildimetil amônio. Embalagem plástica com tampa. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Brilhasul	3,18
27	470	940	Unid	Detergente líquido, frasco com 500 ml. Com tensoativo biodegradável conforme exigência da ANVISA. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Brilhasul	1,10

A Ata de Registro de Preços nº 65/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:86035DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 64/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor BR Materiais de Limpeza Eireli:

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
10	27	54	Unid	Balde de plástico, polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para no mínimo 15 litros.	BR	6,49
11	30	60	Unid	Balde de plástico, polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para no mínimo 20 litros.	BR	8,25
18	3	6	Caixa	Copo descartável 180ml, caixa com 2.500 copos - (25x100). Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Nossocopo	70,00
25	130	260	Frasco	Desodorizador de ar spray, frasco com no mínimo 360 ml. Fragrância lavanda, erva doce, limão ou capim limão. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Ultra Fresch	5,95
55	150	300	Caixa	Luvas de tamanho M para procedimentos não estéril confeccionada em látex natural textura uniforme ambidestra com alta sensibilidade táctil boa elasticidade e resistente a tração comprimento mínimo de 25cm lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação procedência prazo de validade e registro em órgão competente caixa com 100 unidades.	Descarpack	16,10
64	30	60	Unid	Papel toalha interfolhado, branco, extra luxo, 100% celulose virgem, grafado, folhas duplas, sem sujidades, resistente, macio e com boa absorção, tamanho mínimo 19x19cm, acondicionados em fardos plásticos com 1000 folhas cada (maços embalados individualmente com no mínimo 200 folhas em proteção plástica transparente com picote para abertura) para uso em dispensadores de papel. Na	Neo	7,98

				embalagem externa deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data e horário de fabricação. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14966,15004,15010.		
100	82	164	Unid	Vassoura de palha grande, confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 03 amarrações, com medida mínima de 30cm de largura, com cabo de madeira de no mínimo 1,10m com cabo de madeira.	BR	14,90

A Ata de Registro de Preços nº 64/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:52B1EE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 63/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda:

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
03	480	960	Frasco	Álcool 46,2° c/ INPC – Álcool Etílico hidratado, inodoro e incolor, frasco com 1 litro. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Itaja	3,48
04	180	360	Frasco	Álcool em gel 70° INPM, antisséptico, inodoro e incolor, produto biodegradável. Utiliza álcool bidestilado, isento de contaminantes. Embalagem de 500 ml com válvula pump. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Itaja	5,38
06	80	160	Unid	Álcool etílico hidratado 70° INPM frasco com 1 litro. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Itaja	4,12
63	180	360	Fardo	Papel higiênico, macio, branco, 100% fibras celulósicas (fardo c/ 16 pct, e cada pct c/ 4 rolos de, no mínimo 55 metros)	Guipel	39,00
80	195	390	Unid	Sabonete fragrância suave, ph entre 5,5 a 8,5, embalagem individual de 90g.	Maran	1,02

A Ata de Registro de Preços nº 63/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:14078AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 62/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda:

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
02	250	500	Unid	Água sanitária com 5 litros a base de cloro, inodoro, composição: hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5%. Frasco plástico com tampa e lacre de segurança. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Benfort	5,94
05	160	320	Unid	Álcool em gel, antisséptico, produto biodegradável. Utiliza álcool bidestilado, isento de contaminantes. Frasco plástico de 1000 ml(1 litro) com válvula. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Benfort	9,35
21	5	10	Unid	Desinfetante líquido 500 ml, elimina até 99% das bactérias e fungos, nos aromas limão, pinho ou eucalipto. Frasco plástico com tampa e lacre de segurança. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa ou MS	Videfort	1,69
22	340	680	Unid	Desinfetante líquido com 2 litro. Elimina até 99% das bactérias e fungos, nos aromas limão, pinho, ou eucalipto). Frasco plástico com tampa e lacre de segurança. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Videfort	2,98
43	94	188	Unid	Limpa vidros, frasco com 500ml (O frasco deverá ser da versão squeeze ou gatilho, não podendo ser refil). Sem tensoativo aniônico. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Benfort	4,58
78	135	270	Unid	Sabão lava roupas líquido, mínimo 1 litro (contém agentes anti-redepositantes, linear e tensoativo biodegradável). Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Benfort	3,42
90	130	260	Unid	Saponáceo líquido cremoso, com detergente e cloro, frasco contendo 300ml. Com tensoativo biodegradável. Embalagem deverá conter a indicação de registro na Anvisa.	Benfort	1,78

A Ata de Registro de Preços nº 62/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:A0223414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 61/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018, os valores registrados visando o possível fornecimento de material de higiene e limpeza para fins de atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município, tendo como referência o Pregão Eletrônico Nº 11/2018SRP, e como fornecedor Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda:

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
29	22	44	Unid	Dispenser para sabonete líquido, para fixação em parede, com reservatório. Branca, capacidade para 800 ml. Material plástico ABS. Dimensões mínimas 25 cm de altura, 10 cm de largura, 10 cm de profundidade. Acompanha kit de fixação com buchas e parafusos.	S&M	19,28
30	19	38	Unid	Dispenser para papel toalha interfolhado, para fixação em parede. Branco. Material plástico ABS. Dimensões mínimas 29 cm de altura, 26 de largura e 13 cm de profundidade. Acompanha kit de fixação com buchas e parafusos.	S&M	19,37
39	140	280	Pacote	Guardanapo de papel branco, folha dupla, em papel crepado, não reciclado, 100% celulose, c/50 unidades na embalagem, dimensões mínimas de 21 x 21 cm.	IMPISA	0,64
40	130	260	Pacote	Guardanapo de papel branco, folha dupla, em papel crepado, não reciclado, 100% celulose, c/50 unidades na embalagem, dimensões mínimas de 30 x 30 cm.	IMPISA	2,99
50	33	66	Par	Luva de látex - tamanho grande (G), confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	VOLK	2,19
51	46	92	Par	Luva de látex - tamanho médio (M), confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	VOLK	1,69
52	2	4	Par	Luva de látex - tamanho pequeno (P), confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	VOLK	1,69
54	14	28	Caixa	Luvas de tamanho G para procedimentos não estéril confeccionada em látex natural textura uniforme ambidestra com alta sensibilidade táctil boa elasticidade e resistente a tração comprimento mínimo de 25cm lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação procedência prazo de validade e registro em órgão competente caixa com 100 unidades.	TALGE	16,79
65	110	220	Fardo	Papel toalha interfolhado, branco, não reciclado, grafado, folhas duplas, sem sujidades, resistente, macio e com boa absorção, tamanho mínimo 19x19cm, acondicionados em fardos plásticos com 1000 folhas cada (maços embalados individualmente com no mínimo 200 folhas em proteção plástica transparente com picote para abertura) para uso em dispensadores de papel. Na embalagem externa deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data e horário de fabricação. O material deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 14966,15004,15010.	IMPISA	7,59
96	700	1400	Unid	Toucas higiênicas descartáveis para cabelo, com elástico, composição TNT 100% polipropileno, atóxico, na cor branca.	TALGE	0,06

A Ata de Registro de Preços nº 61/2018 terá validade de 25/06/2018 a 24/06/2019.

Tuparendi, 24 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B49F3222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 60/2018

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018, os valores registrados visando a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente e emulsão asfáltica para operação tapa buracos na ruas do Município, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 27/2018SRP, e como fornecedor Enphase Pavimentações Ltda:

Item	Quantidmínima	Quantidmáxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
01	100	200	TON	Concreto betuminoso usinado a quente	ENPHASE PAVIMENT.	380,00
02	1500	2000	Litro	Emulsão asfáltica pura RM1C	GRECA ASFALTOS	4,00

A Ata de Registro de Preços nº 60/2018 terá validade de 20/06/2018 a 19/06/2019.

Tuparendi, 20 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:85F2FF7A
